BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Nº 57/2024

Belém, 22 DE MARÇO DE 2024

(Total de 26 Páginas)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL
(91) 98899-6491

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETORA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
DIRETORA DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MARCELO SANTOS RIBEIRO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1 TEN RR QOABM CONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

DAVID BARROS DE ARAÚJO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - TEN CEL QOBM
CMT DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUÍS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

GILMARCOS DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

WILSON SOARES BARROSO JÚNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
CMT DO 18° GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 30º GBM
(91) 98899-6283

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE

1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

Atos do Gabinete do Comandante-Geral

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.5

PORTARIA DE REVERSÃO pág.5

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.8

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.10

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Pessoal

MUDANÇA DE ENDEREÇO pág.10

MUDANÇA DE ENDEREÇO pág.10

MUDANÇA DE ENDEREÇO pág.10

MUDANÇA DE ENDEREÇO pág.10

MUDANÇA DE ENDEREÇO pág.10

MUDANÇA DE ENDEREÇO pág.10

MUDANÇA DE ENDEREÇO pág.10

Comissão de Promoção de Praças

ATA 218 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS ... pág.11

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.11

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO N°47/2024 - DAL EXPEDIENTE ... pág.11

ORDEM DE SERVIÇO N°49/2024 - DAL/OBRAS ... pág.11

ORDEM DE SERVIÇO N°48/2024 - DAL/4 OBRAS ... pág.11

ORDEM DE SERVIÇO N°46/2024 - DAL/4 OBRAS ... pág.11

Diretoria de Pessoal

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.11

DESAVERBAÇÃO DE FÉRIAS pág.11

DESAVERBAÇÃO DE FÉRIAS pág.12

Diretoria de Pessoal

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.12

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.12

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.12

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.12

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.12

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pág.12

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.12

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.12

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.13

NÚPCIAS - CONCESSÃO pág.13

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.13

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.13

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.13

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.13

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.13

NÚPCIAS - CONCESSÃO pág.13

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ... pág.13

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.13

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ... pág.14

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.14

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.14

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.14

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.14

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.14

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO pág.14

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.14

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.14

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.14

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.14

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.15

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.15

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.15

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.15

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.15

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.15

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.15

LUTO - CONCESSÃO pág.15

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.15

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.15

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.16

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.16

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.16

ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA pág.16

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.16

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.16

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.16

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.16

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.16

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.17

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.17

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.17

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.17

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.17

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.17

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.17

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.17

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.17

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.18

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.18

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.18

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.18

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.18

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.18

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.18

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.18

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.18

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.18

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.19

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.19

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.19

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR - PUBLICAÇÃO SEM EFEITO pág.19

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.19

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.19

MILITAR ADIDO pág.19

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.19

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...

pág.19

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.20

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO pág.20

Comissão de Promoção de Praças

QUADROS DE ACESSO DAS PRAÇAS À PROMOÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2024 ..... pág.24

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pág.24

CASA DE JUSTIÇA E CIDADANIA pág.24

1º Grupamento de Proteção Ambiental

CLASSIFICAÇÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL pág.24

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO pág.24

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 - SAT/1ºGPA pág.24

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO pág.24

ORDEM DE SERVIÇO pág.25

5º Grupamento Bombeiro Militar

RESULTADO TESTE APTIDÃO FÍSICA - CONVOCAÇÃO ... pág.25

7º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO- Nº 29/2024 ..... pág.25

25º Grupamento Bombeiro Militar

SEGUIMENTO E REGRESSO pág.25

ORDEM DE SERVIÇO pág.25

ORDEM DE SERVIÇO pág.25

28º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.25

CLASSIFICAÇÃO pág.26

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Comandante-Geral

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.26

28º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.26

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.26

1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 118 DE 13 DE MARÇO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei Estadual nº 5.731/1992;

Considerando o que preceitua os art´s. 70, § 1º, alínea "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/200068, resolve:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao **CB BM CLEBER HILTON BRAGA DE ARAÚJO**, MF: 57218312/1, no período de 01/03/2024 a 27/08/2024, referente ao decênio de 18/05/2009 a 18/05/2019 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 28/08/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação da mesma na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que tratam este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fontes: Protocolo nº 2024/200068 - PAE e nota nº 73.827/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

PORTARIA DE REVERSÃO

PORTARIA Nº 116 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4° e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992; alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021.

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o teor do Oìcio n° 1153/2024 – GAB-SENASP/MJ de 05 de março de 2024;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/252980, resolve:

Art. 1º Reverter a contar de 02 de março de 2024, por ter cessado sua permanência na Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, o **2° SGT QBM QBM DANIEL DA SILVA VIEIRA MF:** 5661005/1, a qual encontrava-se agregado desde 04 de março de 2018, conforme publicação no Boletim Geral nº 111, de 15 de junho de 2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo n° 2024/252980 - PAE e nota n° 73.872/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 117 DE 13 DE MARÇO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei Estadual nº 5.731/1992;

Considerando o que preceitua os art´s. 70, § 1º, alínea "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/156758, resolve:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao **2° SGT BM VICENTE PAULO ARAÚJO QUINTAL, MF:** 5455863/1, no período de 01/04/2024 a 27/09/2024, referente ao decênio de 01/03/2003 a 01/03/2013 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 28/09/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação da mesma na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que tratam este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 2024/156758 - PAE e nota nº 73.881/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 – CBMPA

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 10/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO EM MEIO LÍQUIDO: LUVA, CAPACETE, ÓCULOS PARA MOTO AQUÁTICA, BANDEIRA DE GUARDA-VIDAS, MOTO AQUÁTICA E QUADRICICLO, no valor global de R$ 4.486.740,4800 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), sendo vencedoras as Empresas:Empresa: - FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA; CNPJ: 53.777.835/0001-19; Endereço: Av Carlos Ferreira Endres, N° 536 Bairro: Vila Itapegica, Guarulhos SP, sendo vencedora do:

- Item 02 – Exclusivo ME/EPP (Capacete segurança - Unidade - 56 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R$ 8.399,4400 (oito mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos);

Empresa: BZ COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ: 41.278.336/0001-06;

Endereço: Av Magalhaes Barata, N° 262 Bairro: Bengui, Belém PA, sendo vencedora do:

- Item 03 – Exclusivo ME/EPP (Óculos proteção - Unidade - 68 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R$ 16.320,0000 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais);

Empresa: BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 08.664.980/0001-39; Endereço: Rua Treze de Maio, N° 2338 Bairro:

São Cristovao, Cascavel PR, sendo vencedora do:

- Item 04 – Exclusivo ME/EPP (Bandeira em geral - Unidade - 536 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R$ 50.861,0400 (cinquenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos);

Empresa: TECMOTORS COMERCIO DE PECAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; CNPJ: 15.049.998/0001-96; Endereço: Rua Hercilio Grazotto, N° 408 Bairro: Conta Dinheiro, Lages SC, sendo vencedora do

- Item 05 – Ampla concorrência (Pequena embarcacao com propulsao própria - Unidade - 18 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R$ 2.937.600,0000 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil e seiscentos reais);

- Item 06 – Ampla concorrência (Quadriciclo - Unidade - 17 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R$ 1.473.560,0000 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta reais);

Demais Item de contratação:

ITEM 01 – LUVA PARA MOTO AQUÁTICA – COTA – cancelado na fase de julgamento de propostas.

Belém-Pará, 19 de março de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.053.327

Fonte: Diário Oficial N° 35.753 de 21 de março de 2024 e Nota n° 73.844 – Ajudância Geral do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 061/IN/CONTRATO, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Processo n° 2024/277576

Contrato n° 052/2024

Fiscal Titular do Contrato: **2º TEN QOBM ÁVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA**, MF: 5932629/1

Fiscal Suplente do Contrato: **CB BM ANDRÉ LUIZ PEREIRA LOBATO**, MF: 5932303/1

Objeto:Aquisição de 1.000 (mil) kits emergenciais de ajuda humanitária (colchão de solteiro) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de São Geraldo do Araguaia-Pa

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus

termos aditivos, quando houver.

Contratada: PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LIMITADA

CNPJ: 01.002.047/0005-80

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM**

Protocolo: 1.054.163

EXTRATO DA PORTARIA Nº 060/IN/CONTRATO, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Processo n° 2024/277576

Contrato n° 051/2024

Fiscal Titular do Contrato: **2º TEN QOBM ÁVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA**, MF: 5932629/1

Fiscal Suplente do Contrato: **CB BM ANDRÉ LUIZ PEREIRA LOBATO**, MF: 5932303/1

Objeto: AQUISIÇÃO DE 743 (setecentos e quarenta e três) KITS EMERGÊNCIAS (CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS), a fim de realizar ação de resposta no município de São Geraldo do Araguaia - PA

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/03/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação CB8DA67674 e número de controle 2153 , ou escaneando o QRcode ao lado.

vencimento do Contrato e de seus

termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM**

Protocolo: 1.054.143

EXTRATO DA PORTARIA Nº 062/IN/CONTRATO, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Processo n° 2024/277576

Contrato n° 053/2024

Fiscal Titular do Contrato: **2º TEN QOBM ÁVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA**, MF: 5932629/1

Fiscal Suplente do Contrato: **CB BM ANDRÉ LUIZ PEREIRA LOBATO**, MF: 5932303/1

Objeto: Aquisição de 1.000 (mil) kits emergenciais de ajuda humanitária (dormitório) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de São Geraldo do Araguaia -PA

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇAO EIRELI

CNPJ: 26.370.836/0001-71

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM**

Protocolo: 1.054.177

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024

Processo N° 2024/277576

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023 SRP – CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023 – B

Objeto: Aquisição de 1.000 (mil) kits emergenciais de ajuda humanitária (dormitório) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de São Geraldo do Araguaia -PA

Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fonte do Recurso: 01500000001 tesouro

Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – PREVENÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA e/ou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

Plano Interno: PEA4108828C

Natureza da Despesa: 339030

Valor Global: R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

Data da assinatura: 21/03/2024

Vigência: 21/03/2024 até 21/03/2025

Contratada: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇAO EIRELI

CNPJ: 26.370.836/0001-71

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM**

Protocolo: 1.054.223

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024

Processo N° 2024/277576

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023 SRP – CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2023 – B

Objeto: Aquisição de 1.000 (mil) kits emergenciais de ajuda humanitária (colchão de solteiro) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de São Geraldo do Araguaia-PA

Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fonte do Recurso: 01500000001 tesouro

Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – PREVENÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA e/ou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

Plano Interno: PEA4108828C

Natureza da Despesa: 339030

Valor Global: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Data da assinatura: 21/03/2024

Vigência: 21/03/2024 até 21/03/2025

Contratada: PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LIMITADA

CNPJ: 01.002.047/0007-42

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM**

Protocolo: 1.054.234

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024

Processo N° 2024/277576

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023 SRP / ATA DE REGISTO DE PREÇO N° 004/2023 B

Objeto: AQUISIÇÃO DE 743 (setecentos e quarenta e três) KITS EMERGÊNCIAS (CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS), a fim de realizar ação de resposta no município de São Geraldo do Araguaia - PA

Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fonte do Recurso: 01500000001 tesouro

Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – PREVENÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA e/ou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

Plano Interno: PEA4108828C

Natureza da Despesa: 339030

Valor Global: R$ 181.997,85 (cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Data da assinatura: 21/03/2024

Vigência: 21/03/2024 até 21/03/2025

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM**

Protocolo: 1.054.255

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 074/2023

Processo: 2023/845929

Objeto: acréscimo de aproximadamente 16,67%, correspondendo a R$ 6.495,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) ao contrato 074/2023. No qual possui o valor global de R$ 38.970,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta reais) e com o aditivo passará a ser R$ 45.465,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.182.1510.7563

Fonte de Recurso: 01700000006

Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078

Plano Interno: PEA4107563E

Natureza da Despesa: 449052

Data da Assinatura: 19/03/2024

Contratada: BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 34.822.886/0001-70

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM**

Protocolo: 1.054.064

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2023

Processo: 2023/1159978

Objeto: Acréscimo de aproximadamente 22,73%, correspondendo a R$ 25.475,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), ao contrato n° 119/2023. No qual possui o valor de R$ 112.090,00 (cento e doze mil e noventa reais), e com o referido aditivo passará a ser de R$ 137.565,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.182.1510.7563

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000

Natureza da Despesa: 449052

Plano Interno: PEA4107563E

Data da Assinatura: 19/03/2024

Contratada: MICROSENS S.A

CNPJ: 78.126.950/0011-26

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM**

Protocolo: 1.054.019

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 962/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: **JOSÉ EDILSON QUEIROZ ALVES**, MF: 5610427, 01 (UM) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R$ 131,88 (CENTO E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguir em viagem de Capanema - PA para Belém - PA, no dia 15 de Dezembro de 2023, a serviço do 19° GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/03/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação CB8DA67674 e número de controle 2153 , ou escaneando o QRcode ao lado.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 10/DIÁRIAS/DF DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder aos militares: **SGT BM MARCOS JOSE MAMEDES DE SOUZA**, MF: 5601045; **SGT BM JAIRLEN SANTOS DA SILVA**, MF: 57218544; **CB BM JAVITON ROBERT COSTA GALVAO**, MF: 57217899 e **CB BM LUANE PINHEIRO DOS REIS**, MF: 5932370, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ R$ 1.036,56 (MIL E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Castanhal - PA para Curuçá - PA, no período de 06 a 07 de Fevereiro de 2024, a serviço do 2° GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 62/DIÁRIA/DF DE 01 DE MARÇO DE 2024

Conceder aos militares: **CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO**, MF: 5704430; **CEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA**, MF: 5817137 e **MAJ QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO**, MF: 57190119 e **CB BM LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO**, MF: 5932291, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 10.437,77(DEZ MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Espirito Santos, no período de 25 e 28 de Março de 2024, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 67/DIÁRIAS/DF DE 01 DE MARÇO DE 2024

Conceder aos militares: **STEN BM REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA**, MF: 3392201; **STEN BM JOÃO DE DEUS COSTA FILHO**, MF: 5210089; **SGT BM JOBSON RODRIGUES DA COSTA**, MF: 57189297; **CB BM MARCUS SOARES MARIA GUIMARÃES**, MF: 57218001, 19 (DEZENOVE) diárias de alimentação e 18 (DEZOITO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 19.322,88 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades para São Félix do Xingu - PA, no período de 31 de Janeiro a 18 de Fevereiro de 2024, a serviço do Comando Operacional do CBMPA na Operação Curupira. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 68/DIÁRIAS/DF DE 01 DE MARÇO DE 2024

Conceder aos militares: **STEN BM SIDNEY LIMA DOS SANTOS**, MF: 5162238; **SGT BM FERNANDO MELO CORREA**, MF: 57173873; **SGT BM NAZILDO VALENTE DA SILVA**, MF: 5607647 e **CB BM DIVALDO ABREU SOARES**, MF: 5932320, 19 (DEZENOVE) diárias de alimentação e 18 (DEZOITO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 19.322,88 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades para Uruará - PA, no período de 31 de Janeiro a 18 de Fevereiro de 2024, a serviço do Comando Operacional do CBMPA na Operação Curupira. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 69/DIÁRIAS/DF DE 01 DE MARÇO DE 2024

Conceder aos militares: **STEN BM JOSÉ RIBAMAR DE HOLANDA OLIVEIRA**, MF: 5438608; **SGT BM RODRIGO DA SILVA BITENCOURT**, MF: 57220191; **SGT BM WALLACE RONDINELI FRANÇA DIGER**, MF: 57189148 e **CB BM JOSÉ ALFREDO ALMEIDA RODRIGUES**, MF: 57217927, 19 (DEZENOVE) diárias de alimentação e 18 (DEZOITO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 19.322,88 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades para Novo Progresso - PA, no período de 31 de Janeiro a 18 de Fevereiro de 2024, a serviço do Comando Operacional do CBMPA na Operação Curupira. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 89/DIÁRIAS/DF DE 06 DE MARÇO DE 2024

Concede aos militares: **JAYME DE AVIZ BENJO**, MF: 5704430; **MARILIA GABRIELA CONTENTE GOMES**, MF: 5817072 e **DAVID BARROS DE ARAUJO**, MF: 55588902, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R$ 1.227,35 (MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Brasília - DF, no dia 07 de Março de 2024, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 100/DIÁRIAS/DF DE 12 DE MARÇO DE 2024

Concede aos militares: **CB BM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA**, MF: 57217938 e **CB BM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO**, MF: 5932318, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 759,60 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Barcarena - PA, no período de 29 de Fevereiro a 01 de Março de 2024, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 109/DIÁRIAS/DF DE 14 DE MARÇO DE 2024

Concede aos militares: **TEN QOBM LUCAS RODRIGUES DA SILVA**, MF: 5932582; **SGT BM CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO**, MF: 5610370; **SGT BM RENATO PINHEIRO RODRIGUES**, MF: 57189351; **SGT BM CYNTHIA FLANNARY MARTINS BATISTA**, MF: 57189392 e **SGT BM ADNILDO CARVALHO MENDES**, MF: 57189331, 06(SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 7.354,93 (SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Tucuruí - PA para Pacajá - PA , no período de 11 a 16 de Março de 2024, a serviço do 8° GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1.053.857

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – SRP – CBMPA

Extrato de ATA SRP Nº 007/2024

Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 007/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2023 – SRP - CBMPA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO EM MEIO LÍQUIDO: LUVA, CAPACETE, ÓCULOS PARA MOTO AQUÁTICA, BANDEIRA DE GUARDA-VIDAS, MOTO AQUÁTICA E QUADRICICLO, especificado no item de licitação: 04 do anexo V do edital de Pregão Eletrônico nº 10/2023 – SRP – CBMPA, do qual esta Ata é integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ:08.664.980/0001-39.

ITEM LICITAÇÃO: 04; ITEM TR: 04; DESCRIÇÃO: Bandeira de Guarda-vidas;

QTD: 536; UND: UND; VALOR UNIT: R$ 94,89; SUBTOTAL: R$ 50.861,04.

Tendo como Órgão gerenciador o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

– PCEPA (Polícia Cientifica do Pará)

– SESPA (Secretaria de Estado de Saúde Pública)

Não houve adesão ao cadastro de reservas.

Valor Global: R$ 50.861,04

Data de Assinatura: 21/03/2024

Vigência: 21/03/2024 à 21/03/2025

Signatário: **CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ** - Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1.054.159

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – SRP – CBMPA

Extrato de ATA SRP Nº 008/2024

Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 008/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2023 – SRP - CBMPA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO EM MEIO LÍQUIDO: LUVA, CAPACETE, ÓCULOS PARA MOTO AQUÁTICA, BANDEIRA DE GUARDA-VIDAS, MOTO AQUÁTICA E QUADRICICLO, especificado no item de licitação: 05 e 06 do anexo V do edital de Pregão Eletrônico nº 10/2023 – SRP – CBMPA, do qual esta Ata é integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: TECMOTORS COMERCIO DE PECAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 15.049.998/0001-96

ITEM LICITAÇÃO: 05; ITEM TR: 05; DESCRIÇÃO: MOTO AQUÁTICA (JET SKI); QTD: 18; UND: UND; VALOR UNIT: R$ 163.200,00; SUBTOTAL: R$ 2.937.600,00.

ITEM LICITAÇÃO: 06; ITEM TR: 06; DESCRIÇÃO: QUADRICICLO; QTD: 17; UND: UND; VALOR UNIT: R$ 86.680,00; SUBTOTAL: R$ 1.473.560,00

Tendo como Órgão gerenciador o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

– PCEPA (Polícia Cientifica do Pará)

– SESPA (Secretaria de Estado de Saúde Pública)

Não houve adesão ao cadastro de reservas.

Valor Global: R$ 4.411.160,00

Data de Assinatura: 21/03/2024

Vigência: 21/03/2024 à 21/03/2025

Signatário: **CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ** - Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1.054.224

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 – SRP – CBMPA

Extrato de ATA SRP Nº 005/2024

Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 005/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2023 – SRP - CBMPA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO EM MEIO LÍQUIDO: LUVA, CAPACETE, ÓCULOS PARA MOTO AQUÁTICA, BANDEIRA DE GUARDA-VIDAS, MOTO AQUÁTICA E QUADRICICLO, especificado no item de licitação:02 do anexo V do edital de Pregão Eletrônico nº 10/2023 – SRP – CBMPA, do qual esta Ata é integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ:53.777.835/0001↔19.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/03/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação CB8DA67674 e número de controle 2153 , ou escaneando o QRcode ao lado.

ITEM LICITAÇÃO: 02; ITEM TR: 02; DESCRIÇÃO: Capacete para moto aquática; QTD: 56; UND: Unidade; VALOR UNIT: R$ 149,99; SUBTOTAL: R$ 8.399,44.

Tendo como Órgão gerenciador o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

– PCEPA (Polícia Cientifica do Pará)

– SESPA (Secretaria de Estado de Saúde Pública)

Não houve adesão ao cadastro de reservas.

Valor Global: R$ 8.399,44

Data de Assinatura: 21/03/2024

Vigência: 21/03/2024 à 21/03/2025

Signatário: **CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ** - Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1.054.161

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – SRP – CBMPA

Extrato de ATA SRP Nº 006/2024

Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 006/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2023 – SRP - CBMPA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO EM MEIO LÍQUIDO: LUVA, CAPACETE, ÓCULOS PARA MOTO AQUÁTICA, BANDEIRA DE GUARDA-VIDAS, MOTO AQUÁTICA E QUADRICICLO, especificado no item de licitação: 03 do anexo V do edital de Pregão Eletrônico nº 10/2023 – SRP – CBMPA, do qual esta Ata é integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: BZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.278.336/0001-06.

ITEM LICITAÇÃO: 03; ITEM TR: 03; DESCRIÇÃO: Óculos para moto aquática; QTD: 68; UND: UND; VALOR UNIT: R$ 240,00; SUBTOTAL: R$ 16.320,00.

Tendo como Órgão gerenciador o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

– PCEPA (Polícia Cientifica do Pará)

– SESPA (Secretaria de Estado de Saúde Pública)

Não houve adesão ao cadastro de reservas.

Valor Global: R$ 16.320,00

Data de Assinatura: 21/03/2024

Vigência: 21/03/2024 à 21/03/2025

Signatário: **CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ** - Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1.054.294

Fonte: Diário Oficial N° 35.754 de 22 de março de 2024 e Nota n° 73.901 – Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 005/CEDEC DE 20 DE MARÇO DE 2024.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA de n° 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. n° 025 – CBMPA e PORTARIA de n° 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial n° 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024;

Considerando o Decreto nº 3.654, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.683 de 17 de janeiro de 2024, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, Por eventos adversos que causam deslizamentos, erosões, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e incêndios florestais, ocorridos no Estado do Pará até o fim do terceiro quadrimestre de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ IPIXUNA DO PARÁ, em parcela única no valor R$ 1.412,00, (MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação, nominal de beneficiários, encaminhada pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R$278.164,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS) para 197 (cento e noventa e sete) famílias cadastrada.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ADRIANA SILVA SANTOS	018.***.**2-78	R$ 1.412,00
2	ADRIANA VIANA DOS SANTOS	870.***.**2-04	R$ 1.412,00
3	ADRIELE DA SILVA SANTOS	709.***.**2-90	R$ 1.412,00
4	ALCILENE CARVALHO DE CASTRO	681.***.**2-00	R$ 1.412,00
5	ALCIONE DOS SANTOS PIRES	052.***.**2-50	R$ 1.412,00
6	ALEANDRO DA SILVA CASTRO	026.***.**2-29	R$ 1.412,00
7	AMARILDO ANDRADE DE MATA	776.***.**2-87	R$ 1.412,00
8	ANA CARLA DE MELO ALVES DOS SANTOS	006.***.**2-85	R$ 1.412,00
9	ANA PAULA SANTOS BATISTA	706.***.**2-71	R$ 1.412,00
10	ANACLETO EUGENIO DA SILVA	680.***.**2-72	R$ 1.412,00
11	ANTONIA CIANE OLIVEIRA DA SILVA	073.***.**2-51	R$ 1.412,00
12	ANTONIA DO SOCORRO CHAVES DE OLIVEIRA	019.***.**2-01	R$ 1.412,00
13	ANTONIA FRANCILENE COSTA LUZ	535.***.**2-87	R$ 1.412,00
14	ANTÔNIA MARIA DE SOUZA	920.***.**2-72	R$ 1.412,00
15	BRENDA DE OLIVEIRA LIMA	084.***.**2-55	R$ 1.412,00
16	CARMECI POSTES DA SILVA	934.***.**2-87	R$ 1.412,00
17	CREUZA RIBEIRO DOS SANTOS	864.***.**5-42	R$ 1.412,00
18	DANIELA BARBOSA SANTOS	140.***.**6-08	R$ 1.412,00
19	DARIO BARROS DA FONSECA	749.***.**2-00	R$ 1.412,00
20	DEIZIANE MOREIRA GOMES	089.***.**2-10	R$ 1.412,00
21	DENILSON DE SOUSA REIS	085.***.**2-42	R$ 1.412,00
22	DIOMAR SOUZA DOS SANTOS	000.***.**2-64	R$ 1.412,00
23	DJALMA DOS SANTOS	728.***.**2-91	R$ 1.412,00
24	EDILEUZA RODRIGUES GUIMARAES	299.***.**2-04	R$ 1.412,00
25	EDSON RIBEIRO DE LIMA	639.***.**2-34	R$ 1.412,00
26	ELIANE ALVES TADEU	039.***.**9-27	R$ 1.412,00
27	ELIZA MARQUES NICACIO	002.***.**2-90	R$ 1.412,00
28	ENEIVA NUNES DE CRISTO	018.***.**2-58	R$ 1.412,00
29	ERICA ESTEFANI FERREIRA MUNIZ	710.***.**2-58	R$ 1.412,00
30	EUSILENE FRANK DE OLIVEIRA	134.***.**9-47	R$ 1.412,00
31	FABIANE DOS SANTOS RODRIGUES	029.***.**2-82	R$ 1.412,00
32	FRANCISCA GENI RODRIGUES GUIMARAES	878.***.**2-00	R$ 1.412,00
33	GEANE DOS SANTOS LIMA	018.***.**2-17	R$ 1.412,00
34	GERLANE DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA	038.***.**2-48	R$ 1.412,00
35	GILMARA DE SOUZA ALMEIDA	711.***.**2-86	R$ 1.412,00
36	GIZELIA SOUZA DA SILVA	034.***.**2-20	R$ 1.412,00
37	HOSANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	854.***.**2-00	R$ 1.412,00
38	ILMA BRITO DOS REIS	031.***.**3-36	R$ 1.412,00
39	INEZ BASTOS DA SILVA	363.***.**2-20	R$ 1.412,00
40	ISABEL PAIVA GOMES	032.***.**2-12	R$ 1.412,00
41	IZAIAS SANTOS DE OLIVEIRA	070.***.**2-06	R$ 1.412,00
42	IZAQUE SANTOS DE OLIVEIRA	061.***.**2-51	R$ 1.412,00
43	JADILZA FARO MOREIRA	089.***.**2-82	R$ 1.412,00
44	JANAIZE SILVA TRINDADE	082.***.**2-39	R$ 1.412,00
45	JEICIANE DO ESPÍRITO SANTO TEIXEIRA	016.***.**2-60	R$ 1.412,00
46	JIRLEI FONSECA DA SILVA	607.***.**3-94	R$ 1.412,00
47	JOAO DOS SANTOS MONTEIRO	553.***.**2-00	R$ 1.412,00
48	JOERMILTON SILVA COELHO	834.***.**2-04	R$ 1.412,00
49	JOSE ADAILTON DA SILVA CRUZ	010.***.**2-05	R$ 1.412,00
50	JOSE ANTONIO DA SILVA	600.***.**3-33	R$ 1.412,00
51	JOSE BARROS DA SILVA FILHO	709.***.**3-68	R$ 1.412,00
52	JOSE LUIZ COSTA GOMES	801.***.**2-68	R$ 1.412,00
53	JOSÉ MARIA PAVÃO	407.***.**3-44	R$ 1.412,00
54	JOSIANE OLIVEIRA COSTA	967.***.**2-49	R$ 1.412,00
55	JOSICLEIDE DA SILVA BARBOSA	645.***.**2-20	R$ 1.412,00
56	JUCIARIA LIMA DE MATOS	006.***.**2-40	R$ 1.412,00
57	JUCILEYSE QUEIROZ DE OLIVEIRA	771.***.**2-49	R$ 1.412,00

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/03/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação CB8DA67674 e número de controle 2153 , ou escaneando o QRcode ao lado.

58	JULIETE CHAVES DE OLIVEIRA	015.***.**2-80	R$ 1.412,00
59	KAILENY CARVALHO NASCIMENTO	091.***.**2-24	R$ 1.412,00
60	KATIA LUCIA COELHO RIBEIRO	685.***.**2-04	R$ 1.412,00
61	KEILA CIANE RODRIGUES RIBEIRO	702.***.**2-91	R$ 1.412,00
62	KETLEM RAYANE LAMEIRA NEGRÃO	045.***.**2-24	R$ 1.412,00
63	LEICIANE LOPES PONTES	086.***.**2-30	R$ 1.412,00
64	LUCIANA ALVES DOS SANTOS	022.***.**6-14	R$ 1.412,00
65	LUCIRENE RODRIGUES DA ROCHA	003.***.**2-96	R$ 1.412,00
66	LUZIA NEVES DOS PASSOS	005.***.**2-40	R$ 1.412,00
67	MADALENA FERNANDES DA COSTA	037.***.**2-02	R$ 1.412,00
68	MADALENA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	267.***.**2-91	R$ 1.412,00
69	MARIA ANGELICA LOPES DA SILVA	737.***.**2-00	R$ 1.412,00
70	MARIA CLEMENTINA FERREIRA MUNIZ	039.***.**2-83	R$ 1.412,00
71	MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA SILVA	722.***.**2-68	R$ 1.412,00
72	MARIA DOMINGAS LISBOA COELHO	007.***.**3-24	R$ 1.412,00
73	MARIA FERNANDA ALVES DA SILVA	058.***.**2-61	R$ 1.412,00
74	MARIA HELENA MARTINS FARO	807.***.**2-04	R$ 1.412,00
75	MARIA JOSE CHAVES DO ESPIRITO SANTO	611.***.**2-49	R$ 1.412,00
76	MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS	424.***.**2-49	R$ 1.412,00
77	MARIA LUISA PONTE DA SILVA	845.***.**2-15	R$ 1.412,00
78	MARINETE CUNHA GRAÇA MOREIRA	015.***.**2-03	R$ 1.412,00
79	MARLENE DAS DORES CHAVES DE OLIVEIRA	016.***.**2-95	R$ 1.412,00
80	MAURICELIA DE SOUZA VIEIRA	016.***.**2-94	R$ 1.412,00
81	PAULO PEDRO BATISTA	863.***.**2-34	R$ 1.412,00
82	MERIA ROSA DE CRISTO FURTADO	044.***.**2-43	R$ 1.412,00
83	MICHELLY LARINHE NICACIO DA SILVA	038.***.**2-37	R$ 1.412,00
84	PATRICIA SILVA SANTOS	037.***.**2-20	R$ 1.412,00
85	PEDRO VIEIRA DOS SANTOS	989.***.**2-20	R$ 1.412,00
86	RAIMUNDA CRISTINA FERREIRA MUNIZ	018.***.**2-57	R$ 1.412,00
87	RAIMUNDA SANTOS DA CONCEIÇÃO	463.***.**2-00	R$ 1.412,00
88	RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA	378.***.**2-15	R$ 1.412,00
89	ROSÂNGELA LIMA DOS SANTOS	982.***.**2-04	R$ 1.412,00
90	ROSEANE LIMA DE ASSUNÇÃO	640.***.**2-87	R$ 1.412,00
91	ROSILENE DA CUNHA MOREIRA	002.***.**2-40	R$ 1.412,00
92	ROZI DIAS RIBEIRO	028.***.**2-38	R$ 1.412,00
93	ROZIANE CASTRO DE JESUS	038.***.**2-93	R$ 1.412,00
94	RUTILENE FURTADO BRITO	814.***.**2-34	R$ 1.412,00
95	SEBASTIANA PIEDADE DA CONCEIÇÃO	636.***.**2-68	R$ 1.412,00
96	SILVANE COSTA DOS SANTOS	863.***.**2-15	R$ 1.412,00
97	SILVIO MAKSON FURTADO BRITO	709.***.**2-67	R$ 1.412,00
98	SIMONE DO SOCORRO DE AGUIAR PAIVA	969.***.**2-49	R$ 1.412,00
99	VALDINEA DA CUNHA MOTA	635.***.**2-15	R$ 1.412,00
100	ZILANDRA BRITO DA SILVA	710.***.**2-85	R$ 1.412,00
101	ADRIANA ASSIS CUNHA	032.***.**2-18	R$ 1.412,00
102	ALESSANDRA LIMA DO NASCIMENTO	536.***.**2-34	R$ 1.412,00
103	ALICICLEIA MENEZES DOS SANTOS	019.***.**2-71	R$ 1.412,00
104	ALINE ANDRADE DE ALMEIDA	005.***.**2-09	R$ 1.412,00
105	ALUISIO REIS DE AQUINO	830.***.**2-87	R$ 1.412,00
106	AMANDA DE CRISTO ANDRADE	037.***.**2-30	R$ 1.412,00
107	ANA CLEIA DA SILVA SOARES	086.***.**2-80	R$ 1.412,00
108	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	576.***.**2-06	R$ 1.412,00
109	ANA PAULA SANTOS DINIZ	018.***.**2-21	R$ 1.412,00
110	ANDREI DE CRISTO ANDRADE	060.***.**2-74	R$ 1.412,00
111	ANTONIA ELIZANDRA DA SILVA CRUZ	863.***.**2-15	R$ 1.412,00
112	ANTÔNIA LUCICLEIA DO NASCIMENTO DA SILVA	051.***.**2-82	R$ 1.412,00
113	ANTONIA LUCINEIDE COELHO DOS SANTOS	814.***.**2-15	R$ 1.412,00
114	ANTONIO RONALDO GONZAGA GILDO	622.***.**2-68	R$ 1.412,00
115	ANTONIO VALMIR DE SOUSA	364.***.**2-53	R$ 1.412,00
116	BENEVENUTO SILVA	812.***.**2-20	R$ 1.412,00
117	BRENDA MORAES DA CONCEIÇÃO	710.***.**2-79	R$ 1.412,00
118	CARLOS JUNIOR DE CRISTO FURTADO	034.***.**2-56	R$ 1.412,00
119	CLAUDOMIRA CRISPIM FEITOSA	990.***.**2-68	R$ 1.412,00
120	DAYLENE LOPES AMARO	708.***.**2-01	R$ 1.412,00
121	DIANA MARIA DA SILVA DE SOUSA	365.***.**2-68	R$ 1.412,00
122	DORINALDO DE JESUS BRITO	720.***.**2-87	R$ 1.412,00
123	EDIELSON LIMA CRUZ	024.***.**2-64	R$ 1.412,00
124	EDINA LOPES DE SOUZA	994.***.**2-20	R$ 1.412,00
125	ELIANE PORFIRO DOS SANTOS	022.***.**2-48	R$ 1.412,00
126	ELINALDO DO NASCIMENTO MACIEL	013.***.**2-09	R$ 1.412,00
127	ELIZETE MARIA COSTA DE OLIVEIRA	722.***.**2-91	R$ 1.412,00
128	FABIO DA SILVA SOUZA	704.***.**2-33	R$ 1.412,00
129	FELIPA PAZ DA CUNHA	378.***.**2-87	R$ 1.412,00
130	FRANCINEIDE NASCIMENTO DE SOUSA	013.***.**2-02	R$ 1.412,00
131	FRANCISCO SILVA SOUSA	031.***.**2-57	R$ 1.412,00
132	GEANE SANTOS DE OLIVEIRA	027.***.**2-00	R$ 1.412,00
133	GILMARA SANTOS DINIZ	018.***.**2-44	R$ 1.412,00
134	GRACILENE AGUIAR MACIEL	020.***.**2-01	R$ 1.412,00
135	HELENA ALVES DA SILVA PAIXÃO	969.***.**2-49	R$ 1.412,00
136	IVANDA FELIZARDA DA SILVA	741.***.**2-15	R$ 1.412,00
137	IVANEIDE DA CUNHA MOREIRA	058.***.**2-62	R$ 1.412,00
138	JADE BRAGA PANTOJA	072.***.**2-26	R$ 1.412,00
139	JANAINA SILVA TRINDADE	709.***.**2-08	R$ 1.412,00
140	JESSICA LORENA FELIZARDA DA SILVA	041.***.**2-26	R$ 1.412,00
141	JOÃO VITOR DOS REIS GUEDES	060.***.**2-19	R$ 1.412,00
142	JOSE AUGUSTO CRISPIM DE BRITO	870.***.**2-25	R$ 1.412,00
143	JOSE LENILSON DOS SANTOS FARIAS	023.***.**2-92	R$ 1.412,00
144	JOSÉ MARIA DA SILVA PANTOJA	721.***.**2-04	R$ 1.412,00
145	JOSÉ MARIA MACEDO BEZERRA	602.***.**2-20	R$ 1.412,00
146	JOSEANE DOS SANTOS PINHO	724.***.**2-34	R$ 1.412,00
147	JOSEFA PAZ CUNHA	565.***.**2-34	R$ 1.412,00
148	JOSIEL DA SILVA SOUSA	011.***.**2-80	R$ 1.412,00
149	JUCILEI SANTOS DE CRISTO	712.***.**2-40	R$ 1.412,00
150	JULIENE OLIVEIRA SILVA	080.***.**2-21	R$ 1.412,00
151	KELLOREM CRISTINA CUNHA MACIEL	045.***.**2-73	R$ 1.412,00
152	LIDIANE DA SILVA CAVALCANTE	004.***.**2-92	R$ 1.412,00
153	LILIA KELLY SANTOS DINIZ	943.***.**2-04	R$ 1.412,00
154	LORRANA TAIS MENDES DOS SANTOS	077.***.**2-01	R$ 1.412,00
155	LUANA BRITO FURTADO	068.***.**2-61	R$ 1.412,00
156	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	707.***.**2-29	R$ 1.412,00
157	MARIA AMARO DE OLIVEIRA	364.***.**2-15	R$ 1.412,00
158	MARIA ALAYNE DA SILVA	048.***.**2-46	R$ 1.412,00
159	MARIA ALZENIR RODRIGUES DE QUEIROZ	751.***.**2-49	R$ 1.412,00
160	MARIA CRISTINA SILVA DA CRUZ	020.***.**2-08	R$ 1.412,00
161	MARIA DE JESUS PEREIRA OLIVEIRA	612.***.**3-57	R$ 1.412,00
162	MARIA DE NAZARÉ CHAVES MAIA	747.***.**2-20	R$ 1.412,00
163	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ PRUDENTE	624.***.**2-53	R$ 1.412,00
164	MARIA IVANI LEAL DA SILVA	889.***.**2-68	R$ 1.412,00
165	MARIA MADALENA DOS ANJOS ROSA	333.***.**2-87	R$ 1.412,00

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/03/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação CB8DA67674 e número de controle 2153 , ou escaneando o QRcode ao lado.

166	MARIA NECY OLIVEIRA PEREIRA	620.***.**2-04	R$ 1.412,00
167	MARIA ORDERINA MARTINS MOREIRA	942.***.**2-00	R$ 1.412,00
168	MARIA SUELI DE AGUIAR PAIVA	809.***.**2-20	R$ 1.412,00
169	MIKAELE CARDOSO DOS REIS	103.***.**2-30	R$ 1.412,00
170	MIRACI RAMOS DA SILVA	462.***.**2-34	R$ 1.412,00
171	NATARINO NASCIMENTO DA CUNHA	655.***.**2-49	R$ 1.412,00
172	NILVIA FARIAS DA PAIXÃO	987.***.**2-34	R$ 1.412,00
173	OSMAR RESPLANDE OLIVEIRA	003.***.**2-71	R$ 1.412,00
174	OSMARINA DA CONCEIÇAO BOTELHO	709.***.**2-00	R$ 1.412,00
175	QUEZIA PEREIA GOMES	086.***.**2-97	R$ 1.412,00
176	RAFAEL SANTOS BEZERRA	089.***.**2-74	R$ 1.412,00
177	RAIMUNDO DOS SANTOS PIRES	368.***.**2-04	R$ 1.412,00
178	RAUL PONTES DA SILVA	965.***.**2-72	R$ 1.412,00
179	RAYANE NASCIMENTO DA SILVA	055.***.**2-69	R$ 1.412,00
180	REGIANE AMARO DE OLIVEIRA	019.***.**2-77	R$ 1.412,00
181	REGIVALDO CHAVES DOS REIS	809.***.**2-04	R$ 1.412,00
182	RENATA FRUTUOSO DO NASCIMENTO	028.***.**3-04	R$ 1.412,00
183	ROSELITA XAVIER DOS REIS	004.***.**2-95	R$ 1.412,00
184	ROSENIR SALES DA SILVA	716.***.**3-91	R$ 1.412,00
185	RUAN CARLOS ALVES DOS SANTOS	005.***.**2-86	R$ 1.412,00
186	RUTH DA SILVA NEVES	904.***.**2-15	R$ 1.412,00
187	SALOMAO DE SOUSA CHERMONT	966.***.**2-72	R$ 1.412,00
188	SARA SOUSA DA SILVA	076.***.**2-31	R$ 1.412,00
189	SEBASTIANA LIMA DO NASCIMENTO	704.***.**2-69	R$ 1.412,00
190	SILENE SILVA CUNHA	014.***.**2-56	R$ 1.412,00
191	TATIANE DOS REIS ABREU	022.***.**2-12	R$ 1.412,00
192	TELMA MARIA MENDES DOS SANTOS	297.***.**2-68	R$ 1.412,00
193	TEREZINHA DE JESUS GOMES DOS SANTOS	014.***.**2-94	R$ 1.412,00
194	VALDINEIA DOS SANTOS DA SILVA	855.***.**2-68	R$ 1.412,00
195	VANESSA MOREIRA REIS	059.***.**2-98	R$ 1.412,00
196	WALISON PAIXÃO EVANGELISTA	006.***.**2-00	R$ 1.412,00
197	ZEZELITA SOUZA DA SILVA	804.***.**2-15	R$ 1.412,00
TOTAL			R$ 278.164,00

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.05.4076

Fonte: Diário Oficial N° 35.754 de 22 de março de 2024 e Nota n° 73.900 – Ajudância Geral do CBMPA

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Pessoal

MUDANÇA DE ENDEREÇO

-

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
SD QBM LEONARDO DA SILVA SODRÉ	5971445/1	RUA MAPARAJUBA	Nº 79	NOVO	CANAÃ DOS CARAJÁS.	68537-000	Casa Térrea

DESPACHO:

1. Ao Comandante do militar para conhecimento.

Fonte: Requerimento Nº 31.826/2024 e Nota Nº 70.887/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE ENDEREÇO

-

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
SD QBM LUCAS CÉZAR CARVALHO DA COSTA	5970609/1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	S/N	CENTRO	IGARAPE AÇU	68725-000	Casa Térrea

DESPACHO:

1. Ao Comandante do militar para conhecimento.

Fonte: Requerimento Nº 31.756/2024 e Nota Nº 70.892/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE ENDEREÇO

-

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
SD QBM JOÃO PEDRO FERREIRA DE CARVALHO	5970573/1	RUA ACRE	Nº 128	BELA VISTA	TUCURUÍ - PA	68455 - 001	Kit-Net

DESPACHO:

1. Ao Comandante do militar para conhecimento.

Fonte: Requerimento Nº 31.895/2024 e Nota Nº 72.115/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE ENDEREÇO

-

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
CB QBM JEFFERSON ASSIS VAZ CARDOSO	5932271/1	PASSAGEM TRÊS IRMÃOS	Nº 14	MARCO	BELÉM	66095 - 612	Casa Térrea

DESPACHO:

1. Ao Comandante do militar para conhecimento.

Fonte: Requerimento Nº 32.250/2024 e Nota Nº 72.126/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE ENDEREÇO

-

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
3 SGT QBM PAULA CARDOSO SOUSA	57189211/1	AV. ITACAIUNAS	Nº 2222	CIDADE NOVA	MARABÁ	68503 - 820	Casa Térrea

DESPACHO:

1. Ao Comandante do militar para conhecimento.

Fonte: Requerimento Nº 32.677/2024 e Nota Nº 73.001/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE ENDEREÇO

-

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
SD QBM JOSÉ ALAX SOUZA GURJÃO	5970691/1	RUA TOCANTINS	S/N	SANTOS DUMONT II	REDENÇÃO - PA	68551-050	Casa Térrea

DESPACHO:

1. Ao Comandante do militar para conhecimento.

Fonte: Requerimento Nº 31.705/2024 e Nota Nº 73.237/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

MUDANÇA DE ENDEREÇO

-

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
2 SGT QBM WILSON PEREIRA CUNHA	5824087/1	R. DEZ DE ABRIL, CASA A.	Nº 54	NOSSA SRA DE APARECIDA	MARABÁ - PA	68500 - 001	Casa Térrea

DESPACHO:

1. Ao Comandante do militar para conhecimento.

Fonte: Requerimento Nº 32.024/2024 e Nota Nº 73.247/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Comissão de Promoção de Praças

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/03/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação CB8DA67674 e número de controle 2153 , ou escaneando o QRcode ao lado.

ATA 218 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

ATA 218 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a ducentésima décima oitava reunião ordinária da Comissão de Promoção de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, que se iniciou às 14h00, no gabinete do Subcomandante Geral do CBMPA, sito à Avenida Júlio César, nº 3.000, bairro de Val-de-Cans, Belém, Pará, onde participaram os Oficiais representantes: **CEL QOBM Helton** Charles Araújo Morais – Subcomandante Geral do CBMPA (Presidente), **CEL QOBM** Edinaldo **Rabelo** Lima – Diretor de Pessoal (Membro Nato); **MAJ QOABM RR CONV Antônio** Carlos da Silva e Souza (Membro Efetivo), **MAJ QOBM** Rafael Bruno Farias **Reimão** – (Membro Efetivo) e o **2º TEN QOABM** José **Elias** Santos da Silva (Secretário), sendo colocado em pauta os seguintes assuntos: I – O primeiro caso, trata-se do acontecimento que se abateu sobre o **3º SGT** Luiz Carlos **Martins** da Silva Júnior, que foi vítima de homicídio em 19 de janeiro de 2023. Não obstante, em vida, o referido militar estaria apto a concorrer regularmente à próxima promoção, programada para 21 de abril do ano em curso, mediante os critérios de antiguidade e merecimento, pois alcançaria o seu Interstício na mencionada promoção, haja vista que sua última promoção ocorreu em 21 de abril de 2020. Contudo, sob uma perspectiva diversa, a promoção póstuma se revela como a melhor salvaguarda, para honrar o mérito deste guerreiro, que não mais está entre nós. Visto que conforme preconiza o critério de Promoção "Post-mortem". Esta medida visa expressar o reconhecimento por parte do Estado ao Praça que, no exercício do dever ou em decorrência deste, falecer, sendo efetivada na data do óbito, especificamente nos casos de ação na preservação da ordem pública ou decorrente dela, nos termos do art. 11, Inciso I, da Lei Nº 8.230 de 2015 de Promoção de Praças. Portanto, em unanimidade, esta Comissão de Promoção de Praças, sobre a promoção Post-mortem ao militar, a matéria será apreciada após a conclusão do Inquérito Policial Civil instaurado. II – Protocolo nº 2023/1165761 do, à época, 1º SGT BM Carvalho, o qual, em 19/04/2017, teve sua promoção imediata a Subtenente, desobrigando-o do cumprimento do expediente e serviço na corporação, com fundamento no art. 10, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Estadual 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças PMPA), combinado com o Art.39-A da Lei nº 8.388 de 22 de setembro de 2016 (Lei de Promoção de Oficiais PMPA). Tal Ato foi publicado na Portaria RR Nº 1301 de 06 de abril de 2018, com efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2018, momento em que o militar já havia completado o interstício necessário para a promoção a Subtenente. Insatisfeito, o requerente buscou tutela jurisdicional e obteve decisão favorável da Justiça, que determinou sua permanência no serviço ativo, aplicando, no caso, o art. 103, inciso I da lei 5.251/85, possibilitando assim que o militar prossiga na carreira militar até atingir a idade limite da graduação. Ademais, a Portaria Rev nº 3884 de 28 de novembro de 2023 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará reincluiu o requerente ao serviço ativo, conforme consta no Boletim Geral nº 224 de 11/12/2023. Por último, o Ofício nº 004207/2023- PGE-GAB, encaminhado ao Sr. Comandante Geral do CBMPA, sugere o cumprimento da decisão judicial. Portanto, em unanimidade, esta Comissão de Promoção de Praças dará cumprimento a decisão judicial, tornando sem efeito a Portaria n° 237 de 10 de abril de 2017, a qual promoveu a graduação imediata ex-ofício o 1º SGT BM Francisco das Chagas Carvalho Filho a graduação de ST BM em 19 de abril de 2017. Consequentemente, conforme BG nº 224 de 11/12/2023 que publicou a Portaria REV. nº 3184 de 28 de novembro de 2023, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, que reverteu o militar ao serviço ativo, cujos seus efeitos contam a partir de 09/11/2020. Assim sendo, o requerente deve ser promovido a contar de 21 de abril de 2021 (por ser a próxima data de promoção após sua reinclusão ao serviço ativo), por satisfazer os requisitos na data da referida promoção. III- Foi avaliado os militares com interstício completos, publicados no BG nº 236, de 13 de julho de 2023 e, conforme Quantitativo de vagas em aberto prevista para a promoção de 21 de abril de 2024, publicado no referido documento. E como nada mais foi colocado em pauta, deu-se por encerrada às 16h39 a presente ATA que está devidamente assinada pelo Presidente, Membro Nato, Membros Efetivos e pelo Secretário.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – **CEL QOBM**

Presidente da Comissão de Promoção de Praças

EDINALDO **RABELO** LIMA **– CEL QOBM**

Membro Nato

ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA – **MAJ QOABM RR CONV**

Membro Efetivo

RAFAEL BRUNO FARIAS **REIMÃO** – **MAJ QOBM**

Membro Efetivo

JOSÉ **ELIAS** SANTOS DA SILVA **– 2º TEN QOABM**

Secretário

Fonte: PAE Nº 2024/341335 e Nota nº 73942 - Comissão de Promoção de Praças

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a **"NOTA DE SERVIÇO Nº 029/2024 SUPRESSÃO DE VEGETAL NA CASA MILITAR"** Referente ao ano de 2024.

Aprovo a **"NOTA DE SERVIÇO Nº 032/2024 PODA DE VEGETAL NA E. E. VISCONDE DE SOUZA FRANCO "** Referente ao ano de 2024.

Aprovo a **"NOTA DE SERVIÇO Nº 034/2024 VISITAS DOMICILIARES AS COMUNIDADES EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE "** Referente ao ano de 2024.

Aprovo a **"NOTA DE SERVIÇO Nº 035/2024 PREVENÇÃO NO LANÇAMENTO DO PROGRAMA PÉ DE MEIA NO HANGAR "** Referente ao ano de 2024.

Fonte: Nota nº 73.876 - COMANDO OPERACIONAL CBMPA.

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO N°47/2024 - DAL EXPEDIENTE

Aprovo **ORDEM DE SERVIÇO N°47/2024-DAL/EXPEDIENTE**, referente ao deslocamento da VTR ATC-02 com 03 (três) militares para o transporte de materiais às unidades do 5ºGBM/Marabá e 23°GBM/Paraupebas, no período de 20 a 22/03/2024.

Fonte: 2024/295470

Nota N° 73851 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO N°49/2024 - DAL/OBRAS

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 49/2024 - DAL/OBRAS, referente ao deslocamento de 04 (Quatro) militares os municípios de Santarém e Novo Progresso, para serviço de engenharia e arquitetura para manutenção e apoio das Unidades de Bombeiro Militar, ocorrendo o deslocamento para o dia 28/03/2024 e retorno dia 03/04/2024.

Protocolo: 2024/334.827- PAE

Fonte: Nota nº 73.915 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO N°48/2024 - DAL/4 OBRAS

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 48/2024 - DAL/OBRAS, referente ao deslocamento de 03 (Três) militares ao município de Abaetetuba, para levantamento e fiscalização da obra de manutenção predial no 15° GBM - Abaetetuba, ocorrendo o deslocamento para o dia 22/03/2024 e retorno dia 22/03/2024.

Protocolo: 2024/321.747- PAE

Fonte: Nota nº 73.926 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO N°46/2024 - DAL/4 OBRAS

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 46/2024 - DAL/OBRAS, referente ao deslocamento de 03 (Três) militares ao município de Breves, para levantamento de instalações prediais e elétricas no 11° GBM - BREVES, ocorrendo o deslocamento para o dia 20/03/2024 e retorno dia 22/03/2024.

Protocolo: 2024/321.737- PAE
Fonte: Nota nº 73.927- Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Diretoria de Pessoal

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, sem ônus, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
MAJ RR QOABM CONV ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA	3381714/2	BELÉM-PA	FLORIDA - EUA	FÉRIAS	04/11/2023	17/11/2023

JAIME ROSA DE **OLIVEIRA** - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 28943/2023 e Nota nº 66929/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESAVERBAÇÃO DE FÉRIAS

Desaverbo dos assentamentos do bombeiros militar, o tempo computado das férias descrita abaixo.

Nome	Matrícula	BG DE AVERBAÇÃO:	Ano de Referência:
MAJ QOBM NATANAEL BASTOS FERREIRA	57174107/1	BG nº 141 de 05/08/2019	2008

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão das férias ao seu comandante/chefe.

2. O Comandante/chefe deverá publicar em BG o período em que o Bombeiro Militar ficará afastado para gozo das referidas férias.

Fonte: Requerimento nº 31.241/2024 e Nota nº 71.632/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DESAVERBAÇÃO DE FÉRIAS

Desaverbo dos assentamentos do bombeiros militar, o tempo computado das férias descrita abaixo.

Nome	Matrícula	BG DE AVERBAÇÃO:	Ano de Referência:
MAJ QOBM NATANAEL BASTOS FERREIRA	57174107/1	BG 141 de 05/08/2019	2006

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão das férias ao seu comandante/chefe.

2. O Comandante/chefe deverá publicar em BG o período em que o Bombeiro Militar ficará afastado para gozo das referidas férias.

Fonte: Requerimento nº 31.242/2024 e Nota nº 71.633/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/03/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação CB8DA67674 e número de controle 2153 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Diretoria de Pessoal

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, sem ônus, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM EDSON PACHECO DE SOUSA	5418532 8/1	BELÉM/PA	RECIFE/PE	INTERESSE PRÓPRIO	06/01/2024	11/01/2024

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 30.840/2024 - e Nota nº 71.817/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR JORGE LOPES GAIA**, MF: 5122678/1; RG: 1545778; CPF: 264.664.572-49, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de abril de 1990, presente no Boletim Geral nº 003 de 25 de abril de 1990. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de junho de 2020, de acordo com a Portaria RR **IGEPREV/PA** nº 1.236 de 25 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial nº 34.250 de 10 de junho de 2020. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 01 de abril de 2010 a 01 de abril de 2020; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPREV (atual IGEPPS/PA)** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 19 de fevereiro de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES** PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE **OLIVEIRA** - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.387/2024 e Nota nº 72.018/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 23 de fevereiro de 2024.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM VINICIUS ALEXANDRE DA COSTA DINIZ	5970838/1	12º GBM	1º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2024/93446 - PAE e Nota n° 72.273/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito que o **SUBTEN BM RR JOEL DE JESUS SILVA**, MF: 5422213/1, RG: 2303845, CPF: 374.247.692-00, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, presente no Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de maio de 2023, de acordo com a Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 1.049 de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n° 35.393 de 10 de maio de 2023. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial referente ao **2º decênio**, de 30 de maio de 2002 a 30 de maio de 2012, já acrescido de 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias de tempo de efetivo serviços prestados ao Exército Brasileiro, averbados em Boletim Geral nº 080 de 30 de abril de 2004, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 23 de fevereiro de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES** PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.409/2024 e Nota nº 72.415/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 27 de fevereiro de 2024.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN RR QBMP-00 CONV SIDNEY LIMA DOS SANTOS	5162238/2	QCG-ALMOX	COP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Fontes: Protocolo nº 2024/191906 - PAE e Nota n° 72.525/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos que o **2° SGT QBM EMERSON NASCIMENTO TAVARES**, RG: 2448831, CPF: 401.931.522-15, MF: 5826616/1, nascido no dia 17 de ABRIL de 1974, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 20 de ABRIL de 2000, conforme Portaria N° 349, DE 23 DE MAIO DE 2000, publicada no Boletim geral Nº 107, de 02 de JUNHO de 2000, completou o tempo de **23 (VINTE E TRÊS) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021. Consta no assentamento do requerente a averbação de **01 (UM) ANO** de tempo de contribuição a Marinha do Brasil, somando até a presente data o tempo de **24 (VINTE E QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS** de serviços prestados. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 13 de MARÇO de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES** PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento Nº 32.389/2024 e Nota Nº 72.532/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **autorizo** o(a) Bombeiro(a) Militar abaixo nominado a deslocar-se para fora do estado, sem ônus ao erário, em gozo de férias.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM ANA SÍNTIA DA SILVA VASCONCELOS	593250 0-1/1	BELÉM/PA	OSAKA/JAPÃO	INTERESSE PRÓPRIO	28/02/2024	16/03/2024

JAIME ROSA DE **OLIVEIRA - CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 32.176/2024 e Nota nº 72.622/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN RR QBMP-01 CONV VAGNER ALVES DA SILVA	5209870/1	3º GBM	2023	AGO	OUT	01/10/2024	30/10/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento n° 32.817/2024 e Nota nº 72.961/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 SGT QBM PAULO ROCHA SOBRAL	5426146/1	8º GBM	2023	ABR	MAI	01/05/2024	30/05/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/03/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação CB8DA67674 e número de controle 2153 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Fonte: Requerimento n° 32.801/2024 e Nota nº 72.963/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

NÚPCIAS - CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme prevê os Art 67, inciso I, e Art 69 Caput, da Lei no 5.251 de 31de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais):

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOBM ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES	54185305/1	08/04/2024	15/04/2024

DESPACHO:

1- Deferido.

2- Ao comandante do militar para informação e controle.

Fonte: Requerimento nº 32.797/2024 e Nota nº 73.014/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM MÁRIO CLAUDINO MACEDO DAS NEVES BARATA	560897 0/1	Encaminhado ao IGEPPS	12/03/2024	2024/251021	Não Permanecer	8º GBM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva remunerada, caso não seja antes cientificado do indeferimento do Pleito ou não seja publicada a Portaria em Diário Ofical do Estado, deverá:

a) Providenciar a publicação em Boletim Geral, da desobrigação das atividades laborais do Militar; e
b) Informar, via PAE, a Diretoria de Pessoal do CBMPA (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 32.619/2024 e Nota nº 73.311/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM GILBERTO MAURO SANTOS COSTA	560254 8/1	Encaminhado ao IGEPPS	12/03/2024	2024/250685	Permanecer	29º GBM

DESPACHO:

1. O bombeiro militar requerente, **QUE OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva, permanecerá nesta condição, até a publicação de sua reserva em Diário oficial.

Fonte: Requerimento nº 32.653/2024 e Nota nº 73.313/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
3 SGT QBM DONILSON GAMA DA SILVA	5534097/1	Encaminhado ao IGEPPS	12/03/2024	2024/273476	Não Permanecer	4ª SBM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva remunerada, caso não seja antes cientificado do indeferimento do Pleito ou não seja publicada a Portaria em Diário Ofical do Estado, deverá:

a) Providenciar a publicação em Boletim Geral, da desobrigação das atividades laborais do Militar; e
b) Informar, via PAE, a Diretoria de Pessoal do CBMPA (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 32.740/2024 e Nota nº 73.314/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND ADRIANO DO NASCIMENTO MORAIS	560905 4/1	Encaminhado ao IGEPPS	12/03/2024	2024/283316	Não Permanecer	29º GBM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva remunerada, caso não seja antes cientificado do indeferimento do Pleito ou não seja publicada a Portaria em Diário Ofical do Estado, deverá:

a) Providenciar a publicação em Boletim Geral, da desobrigação das atividades laborais do Militar; e
b) Informar, via PAE, a Diretoria de Pessoal do CBMPA (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 32.691/2024 e Nota nº 73.315/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND ADNILSON CHAGAS DA SILVA	539983 1/1	Encaminhado ao IGEPPS	12/03/2024	2024/256374	Permanecer	3º GBM

DESPACHO:

1. O bombeiro militar requerente, **QUE OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva, permanecerá nesta condição, até a publicação de sua reserva em Diário oficial.

Fonte: Requerimento nº 32.219/2024 e Nota nº 73.316/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

NÚPCIAS - CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme prevê os Art 67, inciso I, e Art 69 Caput, da Lei no 5.251 de 31de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais):

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM CARLOS BENTES TAVARES	5399688/1	18/03/2024	25/03/2024

DESPACHO:

1- Deferido

2- Ao comandante do militar para informação e controle

Fontes: Requerimento nº 32.945/2024 - Nota nº 73.402/2024 Diretoria de Pessoal

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 43/2015 - COJ**, publicado em Boletim Geral 165, de 16 de setembro de 2015, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de **08 (oito) meses e 15 (quinze) dias** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na então Escola de Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Pará (SENAI), conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
SUB TEN QBM THEISSON LUIZ PINTO SOUZA	5620732/1	01/02/1991	30/06/1992	255	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;

2. Registre-se, publique-se.

Fontes: Requerimento nº 32.862/2024 e Nota nº 73.406/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito que o **SUBTEN BM RR MARLOS ALEX ALVES MORAES**, MF: 5422264/1; RG: 2238601; CPF: 428.808.312-53, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 2.013 de 23 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial n° 35.534 de 11 de setembro de 2023. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **2º decênio** de 01 de março de 2003 a 01 de março de 2013, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 13 de março de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES** PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.758/2024 e Nota nº 73.415/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1°, alinea "c " da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Unidade:
3 SGT QBM LIA MAIRA DA SILVA DUARTE	57218565/1	06/03/2024	18/03/2024	13	4º GBM

Fonte: Requerimento n° 32.939/2024 e nota nº 73.420/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/03/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação CB8DA67674 e número de controle 2153 , ou escaneando o QRcode ao lado.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo nominado, a deslocar-se para fora do Estado ou País, sem ônus ao erário, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM MOISES RICARTE DE SOUZA	5932473/1	BELÉM/PA	FLORIANÓPOLIS/SC	INTERESSE PRÓPRIO	20/10/2023	24/10/2023

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 29.010/2024 e nota nº 73.431/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo nominado, a deslocar-se para fora do Estado ou País, sem ônus ao erário, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM CRISTILENE DE PAIVA COSTA	57217758/1	BELÉM/PA	RIO DE JANEIRO	INTERESSE PROPRIO	07/10/2023	18/10/2023

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 28.829/2024 e Nota nº 73.436/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo nominado, a deslocar-se para fora do Estado ou País, sem ônus ao erário, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA	57190180/1	BELÉM/PA	RECIFE/PE	FÉRIAS	25/07/2023	05/08/2023

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 28.156/2024 e nota nº 73.440/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, AUTORIZO o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a deslocar-se para fora do Estado ou Pais, sem ônus ou erário, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM PAULO JOSÉ LOPES QUEIROZ	5932367/1	BELÉM/PA	CIUDAD DEL ESTE/PY	INTERESSE PRÓPRIO	23/11/2023	30/11/2023

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 30.125/2024 e Nota nº 73.444/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, AUTORIZO o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a deslocar-se para fora do Estado ou Pais, sem ônus ou erário, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM ANDRÉ AVELINO GAIA RUIVO	57175073/1	BELÉM/PA	SÃO PAULO/SP	INTERESSE PRÓPRIO	12/12/2023	18/12/2023

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 30.674/2024 e Nota nº 73.447/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
SD QBM CARLOS IVAN PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR	5970742/1	01/02/2024	20/02/2024	CALEBE MENDES PINHEIRO

DESPACHO:

1- Deferido.

2- Ao comandante do militar para informação e controle.

3- registra-se, publica-se e cumpra-se.

Fontes: Requerimento nº 32.110/2024 e nota nº 73.482/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM LUIZ CARLOS ROSÁRIO FERNANDES	5430488/1	Encaminhado ao IGEPPS	15/03/2024	2024/287064	Não Permanecer	20º GBM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva remunerada, caso não seja antes cientificado do indeferimento do Pleito ou não seja publicada a Portaria em Diário Ofical do Estado, deverá:

a) Providenciar a publicação em Boletim Geral, da desobrigação das atividades laborais do Militar; e
b) Informar, via PAE, a Diretoria de Pessoal do CBMPA (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 32.833/2024 e Nota nº 73.539/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM CLENILSON FELGUEIRA DA PONTE DE LEMOS	5607744/1	Encaminhado ao IGEPPS	15/03/2024	2024/302599	Não Permanecer	29º GBM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva remunerada, caso não seja antes cientificado do indeferimento do Pleito ou não seja publicada a Portaria em Diário Ofical do Estado, deverá:

a) Providenciar a publicação em Boletim Geral, da desobrigação das atividades laborais do Militar; e
b) Informar, via PAE, a Diretoria de Pessoal do CBMPA (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 32.760/2024 e Nota nº 73.540/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM ROBERTO RAIOL FURTADO	5427576/1	Encaminhado ao IGEPPS	15/03/2024	2024/304193	Não Permanecer	20º GBM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva remunerada, caso não seja antes cientificado do indeferimento do Pleito ou não seja publicada a Portaria em Diário Ofical do Estado, deverá:

a) Providenciar a publicação em Boletim Geral, da desobrigação das atividades laborais do Militar; e
b) Informar, via PAE, a Diretoria de Pessoal do CBMPA (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 32.856/2024 e Nota nº 73.541/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM OSAIAS LIMA DIAS	5397740/1	BELÉM/PA	CALDAS NOVAS/GO	INTERESSE PRÓPRIO	20/03/2024	24/03/2024

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 32.936/2024 e Nota nº 73.544/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 18 de março de 2024, por

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/03/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação CB8DA67674 e número de controle 2153 , ou escaneando o QRcode ao lado.

solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN QBM-COND ANDRÉ LUIS SILVA CARDOSO	5607795/1	1ª SBM	14º GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2024/192035 - PAE e Nota n° 73.548/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM JAYSE PEREIRA MONTEIRO MARQUES	5932463/1	BELÉM/PA	SANTIAGO/CL	FÉRIAS	06/03/2024	12/03/2024

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 32.762/2024 e Nota nº 73.554/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM IRAN DA SILVA LOPES	5398754/1	BELÉM/PA	SÃO PAULO/SP	INTERESSE PRÓPRIO	13/03/2024	31/03/2024

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 32.562/2024 e Nota nº 73.559/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
2 TEN QOBM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA	5932590/1	BELÉM/PA	FLORIANÓPOLIS/SC	INTERESSE PRÓPRIO	15/03/2024	18/03/2024

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 33.011/2024 e Nota nº 73.560/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
CEL RR QOCAPBM CONV EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE	5620805/2	BELÉM/PA	FORTALEZA/CE	INTERESSE PRÓPRIO	08/03/2024	12/03/2024

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 32.796/2024 e Nota nº 73.562/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOBM TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA	5717409 1/1	BELÉM/PA	SÃO LUIZ/MA	INTERESSE PRÓPRIO	01/03/2024	04/03/2024

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 32.435/2024 e Nota nº 73.563/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA	5719007 3/1	BELÉM/PA	GOIANIA/GO	INTERESSE PRÓPRIO	08/02/2024	16/02/2024

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 31.776/2024 e Nota nº 73.565/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
SUB TEN RR WALDECIDOS SANTOS PINHEIRO	5430208/1	QCG-DP-VETERANOS	WALDILEIA PINHEIRO SANTA BRIGIDA	IRMÃ	20/02/2024	27/02/2024	28/02/2024

DESPACHO:

1. Deferido.

2. Ao comandante do militar para informação e controle , providenciando a publicação da nota em Boletim Geral da **apresentação na unidade por término da concessão.**

3. Regitre-se, publique-se e cumpra-se.

Fontes: Requerimento n° 32.506/2024 e Nota n° 73.594/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
CEL QOBM LUÍS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS	5619769/1	Encaminhado ao IGEPPS	18/03/2024	2024/314852	Permanecer	8º GBM

DESPACHO:

1. O bombeiro militar requerente, **QUE OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva, permanecerá nesta condição, até a publicação de sua reserva em Diário oficial.

Fonte: Requerimento nº 33.050/2024 e Nota nº 73.699/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR JOSENILDO DE JESUS FREITAS**, MF: 5619785/1; RG:1927898; CPF:364.069.702-25, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme Portaria nº 039 de 25 de fevereiro de 1994, publicada em Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 373 de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.710 de 09 de fevereiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **04 (quatro) meses** da Licença Especial, referente ao **2º decênio** de 01 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2014, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 19 de março de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES** PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.943/2024 e Nota nº 73.744/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/03/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação CB8DA67674 e número de controle 2153 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
3 SGT QBM JOSE FAGNER LOBATO RODRIGUES	57173704/1	15º GBM	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento Nº 32502/2024 e Nota Nº 73.757/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
MAJ QOBM LUIS FABIO CONCEIÇÃO DA SILVA	541852 94/1	3º GBM	03/02/2014	03/02/2024	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 33.090/2024 e nota nº 73.758/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUB TEN BM RR ANTONIO FLAVIO PRISCA DA SILVA**, MF: 5427738/1; RG: 114607; CPF: 471.119.503-30, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 769 de 28 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial 35.740 de 11 de março de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **2º decênio** de 01 de março de 2003 a 01 de março de 2013; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 19 de março de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES** PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.965/2024 e Nota nº 73.765/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

Fica alterado o nome de guerra do militar :

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
SD QBM THIAGO ALVES NOGUEIRA	5970822/1	THIAGO NOGUEIRA	T. NOGUEIRA

Fonte: Requerimento nº 32.879/2024 e Nota nº 73.766/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR MOISES ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS**, MF: 5623367/1; RG: 2429704; CPF: 442.617.562-34, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme Portaria nº 039 de 25 de fevereiro de 1994, publicada em Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 676 de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.740 de 11 de março de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 01 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2024, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 19 de março de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES** PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.954/2024 e Nota nº 73.767/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
1 SGT QBM-COND ROGÉRIO CERDEIRA BRITO	5397618/1	BELÉM/PA	SALVADOR/BA	INTERESSE PRÓPRIO	21/08/2023	30/08/2023

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 28.459/2024 e Nota nº 73.769/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM DENIVALDO MOREIRA DIAS	57198929/2	BELÉM/PA	MACEIÓ/AL	FÉRIAS	03/01/2024	01/02/2024

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 30.017/2024 e Nota nº 73.770/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
CEL QOBM ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO	5614856/2	GENITOR	ALADINO RAIMUNDO PINHEIRO	15/03/1940	045.328.302-06

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 32.719/2024 e Nota nº 73.791/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **2º SGT CONVOCADO QBMP-00 ERIVALDO PEREIRA BELÉM,** MF:5404207/2; RG: 2295460; CPF: 471.667.112-72, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 2.789 de 08 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 35.040 de 11 de julho de 2022. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 01 de março de 2013 a 20 de setembro de 2021, com os acréscimos de **10 (dez) meses e 12 (doze) dias** de tempo de efetivo serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, e **06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias** de tempo de efetivo serviços prestados à Polícia Militar do Estado do Pará, já averbados nos Boletins Gerais nºs 65 de 03 de abril de 2020 e 47 de 09 de março de 2021, respectivamente; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 20 de março de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES** PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.956/2024 e Nota nº 73.793/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Certificamos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA ADÃO**, MF:5428483/1; RG: 1793712; CPF: 353.794.562-00, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS\PA** nº 3.072 de 10 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.674 de 10 de janeiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **1º decênio** de 01 de março de 1993 a 01 de março de 2003, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão **IGEPPS\PA** não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 20 de março de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES** PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/03/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação CB8DA67674 e número de controle 2153 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.940/2024 e Nota nº 73.798/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Certificamos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA ADÃO**, MF:5428483/1; RG: 1793712; CPF: 353.794.562-00, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS\PA** nº 3.072 de 10 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.674 de 10 de janeiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **2º decênio** de 01 de março de 2003 a 01 de março de 2013, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão **IGEPPS\PA** não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 20 de março de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES** PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.941/2024 e Nota nº 73.799/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Certificamos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA ADÃO**, MF:5428483/1; RG: 1793712; CPF: 353.794.562-00, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS\PA** nº 3.072 de 10 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.674 de 10 de janeiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 01 de março de 2013 a 01 de março de 2023, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão **IGEPPS\PA** não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 20 de março de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES** PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.942/2024 e Nota nº 73.800/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
3 SGT QBM Jesus da Silva Brito	54185006/1	2ª SBM	03/02/2014	03/02/2024	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 33.106/2024 e nota nº 73.811/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, ficam transferidos a contar do dia 22 de março de 2024 os militares abaixo relacionados, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM ANDERSON DE ARGOLO MOREIRA	57217991/1	3º GBM	2º GBS-GSE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM AUGUSTO CESAR MAIA DA CUNHA	57189359/1	2º GBS-GSE	3º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Fontes: Protocolo nº 2024/298446 - PAE e Nota n° 73.814/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 22 de março de 2024 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM SIDNEY CARDEL NOVAES	57173399/1	1º GBM	21º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Fontes: Protocolo nº 2024/286181 - PAE e nota nº 73.817/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **2° SGT BM RR FRANCISCO VIVALDO FARIAS GONÇALVES**, MF: 5602394/1; RG: 8731455-5; CPF: 260.371.142-34, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme Portaria n° 039 de 25 de fevereiro de 1994, publicada em Boletim Geral nº 038 de 28 de favereiro de 1994. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPREV/PA** nº 135 de 16 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial n° 33.534 de 10 de janeiro de 2018. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 23 de setembro de 2005 a 23 de setembro de 2015, já acrescidos de **08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias** de tempo de efetivo serviços prestados ao Ministério da Marinha do Brasil, averbados no Boletim Geral n° 130 de 09 de julho de 1996; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPREV/PA (atual IGEPPS/PA)** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 20 de março de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES** PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.020/2024 e Nota nº 73.818/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM AMAURI PEREIRA FONSECA	57217817/1	QCG-DP-SEGUP	2023	AGO	JAN	01/01/2025	30/01/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fonte: PAE nº 2024/286504 e Nota nº 73.820/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 22 de março de 2024 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CAP QOABM PAULO WAGNER ALFAIA DE MENEZES	5608686/1	DST	14º GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Fontes: Protocolo nº 2024/262350 - PAE e nota n° 73.821/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR CONVOCADO QBMP-00 ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA,** MF:5399629/1; RG: 17810094; CPF:410.180.102-97, foi

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/03/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação CB8DA67674 e número de controle 2153 , ou escaneando o QRcode ao lado.

incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme publicação em Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 410 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 34.887 de 10 de março de 2002. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **2º decênio** de 31 de julho de 2001 a 31 de julho de 2011, já acrescidos de **01 (um) ano e 01 (um) dia** de tempo de efetivo serviços prestados ao Ministério da Marinha do Brasil, averbados no Boletim Geral nº 168 de 05 de setembro de 1996; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 21 de março de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES** PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.068/2024 e Nota nº 73.849/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR CONVOCADO QBMP-00 ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA,** MF:5399629/1; RG: 17810094; CPF:410.180.102-97, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme publicação em Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 410 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 34.887 de 10 de março de 2002. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 31 de julho de 2011 a 31 de julho de 2021, já acrescidos de **01 (um) ano e 01 (um) dia** de tempo de efetivo serviços prestados ao Ministério da Marinha do Brasil, averbados no Boletim Geral nº 168 de 05 de setembro de 1996; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 21 de março de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES** PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.069/2024 e Nota nº 73.852/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUB TEN BM RR ANTONIO FLAVIO PRISCA DA SILVA**, MF: 5427738/1; RG: 114607; CPF: 471.119.503-30, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 769 de 28 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial 35.740 de 11 de março de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 01 de março de 2013 a 01 de março de 2023; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 21 de março de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES** PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 32.966/2024 e Nota nº 73.855/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM NYELSEN PAULL SANTOS CORRÊA	5970516/1	9º GBM	2023	DEZ	SET	01/09/2024	30/09/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fonte: Requerimento nº 33.000/2024 e Nota nº 73.861/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM GILSON DE ABREU ALMEIDA	57218369/1	29º GBM	2023	AGO	JUL	01/07/2024	30/07/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 33.007/2024 e Nota nº 73.862/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM CARLIRIO THIAGO MOREIRA REDIG	5932562/1	QCG-DAL-OBRAS	2023	JUN	SET	01/09/2024	30/09/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 33.044/2024 e Nota nº 73.864/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM DAVI MALHEIROS PIQUET	5970853/1	9º GBM	2023	ABR	MAR	01/03/2024	30/03/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fonte: Requerimento nº 33.046/2024 e Nota nº 73.867/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM FREDERICO VICENTINI	57218258/1	9º GBM	2023	JUL	NOV	01/11/2024	30/11/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fonte: Requerimento nº 33.058/2024 e Nota nº 73.868/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM EDINILSON TAVARES FERREIRA	5970810/1	9º GBM	2023	SET	JUN	01/06/2024	30/06/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fonte: Requerimento nº 33.073/2024 e Nota nº 73.869/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM FLADINALDO DA SILVA CHAGAS	57189192/1	14º GBM	2023	JUL	DEZ	01/12/2024	30/12/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fonte: Requerimento nº 33.122/2024 e Nota nº 73.870/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, ficam transferido a contar do dia 22 de março de 2024 os militarares abaixo relacionados, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 TEN QOBM IGOR DOS SANTOS CALABRIA	5932580/1	1º GBM	2º GBS-GSE	Necessidade do Serviço
2 TEN QOABM MARCIO JOSÉ VIEIRA CABRAL	5823994/1	1ª SBM	1º GBM	Necessidade do Serviço

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/03/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação CB8DA67674 e número de controle 2153 , ou escaneando o QRcode ao lado.

2 TEN QOABM RODRIGO RODRIGUES DE GOES	5418531 2/1	2º GBS-GSE	1ª SBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Fonte: PAE nº 2024/309399 e Nota n° 73.871/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 22 de março de 2024 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
1 SGT QBM VINICIUS ALMEIDA ANDRADE	5430577/1	1º GBM	29º GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Fonte: PAE nº 2024/193705 e Nota nº 73.874/2024- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 22 de março de 2024 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM KLEYFER PAULA NOGUEIRA	57217982/1	1º GBM	2º GBS-GSE	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Fonte: PAE nº 2024/293769 e Nota n° 73.875/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR - PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a publicação constante no Boletim Geral nº 42/2024 de 01/03/2024 (Nota nº 72.664 - DP), referente a transferência do militar conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 SGT QBM LUIS OTÁVIO RIBEIRO RODRIGUES	5452643/1	1º GBM	21º GBM	Necessidade do Serviço

Fonte: Protocolo nº 2024/285033 - PAE e nota n° 73.878/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
CEL QOBM CHRISTIAN VIEIRA COSTA	5618061/1	Encaminhado ao IGEPPS	20/03/2024	2024/328205	Não Permanecer	4º GBM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva remunerada, caso não seja antes cientificado do indeferimento do Pleito ou não seja publicada a Portaria em Diário Ofical do Estado, deverá:

a) Providenciar a publicação em Boletim Geral, da desobrigação das atividades laborais do Militar; e

b) Informar, via PAE, a Diretoria de Pessoal do CBMPA (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 33.089/2024 e Nota nº 73.896/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO	5704456/1	Encaminhado ao IGEPPS	21/03/2024	2024/332314	Permanecer	18º GBM

DESPACHO:

1. O bombeiro militar requerente, **QUE OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva, permanecerá nesta condição, até a publicação de sua reserva em Diário oficial.

Fonte: Requerimento nº 33.160/2024 e Nota nº 73.897/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MILITAR ADIDO

Fica adido o militar abaixo conforme Decreto nº 2.400 de 13 de agosto de 1992, Art. 6º, Alínea "C" do item 2 e 3, o qual cumprirá expediente administrativo, não podendo em hipótese alguma ser escalado ou empenhado em qualquer atividade de serviço ordinário e extraordinário.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Unidade de Origem:	Unidade (Adido):
AL CFP QBM ORIVAN MATOS DOS SANTOS JUNIOR	5978817	22/03/2024	DEI-ABM	2º GBM

Edinaldo **Rabelo** Lima - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: PAE nº 2024/217060 e Nota nº 73.898/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **3º SGT BM RE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS**, MF: 5422361/1; RG: 1447673; CPF: 248.084.072-72, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, presente no Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993. Foi Reformado a contar do dia 27 de outubro de 2021, de acordo com a Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 3.420 de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial n° 35.674 de 10 de janeiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **1º decênio** de 01 de março de 1993 a 01 de março de 2003; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 22 de março de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES** PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.117/2024 e Nota nº 73.907/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **3º SGT BM RE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS**, MF: 5422361/1; RG: 1447673; CPF: 248.084.072-72, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, presente no Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993. Foi Reformado a contar do dia 27 de outubro de 2021, de acordo com a Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 3.420 de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial n° 35.674 de 10 de janeiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **2º decênio** de 01 de março de 2003 a 01 de março de 2013; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 22 de março de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES** PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.118/2024 e Nota nº 73.909/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **3º SGT BM RE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS**, MF: 5422361/1; RG: 1447673; CPF: 248.084.072-72, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, presente no Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993. Foi Reformado a contar do dia 27 de outubro de 2021, de acordo com a Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 3.420 de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial n° 35.674 de 10 de janeiro de 2024.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/03/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação CB8DA67674 e número de controle 2153 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 01 de março de 2013 a 01 de março de 2023; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 22 de março de 2024.

ADRIANO **GONÇALVES** PEREIRA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.119/2024 e Nota nº 73.911/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, por meio de sua COMISSÃO DE LEILÃO, designada pela PORTARIA Nº 0062/2024-GABS/SEPLAD de 07/02/2024, publicada no D.O.E. nº 35.710 de 09/02/2024, torna público que realizará LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO, pela modalidade on-line, no sítio eletrônico www. vipleiloes.com.br, para alienação de veículos no estado de recuperação e de sucata, oriundos dos órgãos da Administração Pública Estadual, conforme data, horário e local abaixo mencionados, nos termos da Lei nº 14.133/21, do Decreto n.º 21.981/32 e Portaria/SEAD nº 205/04.

DATA: 11/04/2024

INÍCIO: 10 horas (horário local)

LOCAIS: Alça Viária, KM 01, n° 888 – Marituba/PA; Rua Dez de Novembro, S/N, ramal fundos Parque de Exposições, Da Paz, Pátio Vip Leilões Itaituba-PA; Rod. BR 222, KM 3, S/N, Pátio Vip Leilões Marabá-PA; Rua Santana, Nº 474, Bairro Salé. Pátio da Vip Leilões Santarém-PA; Rod. Faruk Salmen, Km 04, S/N, Zona Rural. Pátio Vip Leilões Parauapebas-PA.

BENS: Veículos no estado de recuperação e de sucata

Maiores informações sobre o certame, bem como retirada gratuita de editais, poderão ser obtidas no escritório da Leiloeira, na Alça Viária, KM 01, n° 888 – Marituba/PA, pelo fone: (91) 98116-7011, nos sítios eletrônicos www.vipleiloes.com.br e www.seplad.pa.gov.br, ou ainda na Diretoria de Gestão do Patrimônio do Estado – DGP/SEPLAD, situada na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, Belém/PA, pelo fone 3251-2907, bem como pelo e-mail cpam.dgp@seplad.pa.gov.br.

Belém, 19 de março de 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO 1

Protocolo: 1.053.299

Fonte: Diário Oficial N° 35.753 de 21 de março de 2024 e Nota n° 73.843 – Ajudância Geral do CBMPA

Comissão de Promoção de Praças

QUADROS DE ACESSO DAS PRAÇAS À PROMOÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2024

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), a qual estabelece os critérios e as condições que asseguram aos policiais militares do Quadro de Praças Policiais Militares em serviço ativo na Polícia Militar do Pará o acesso à graduação imediata, mediante promoção de forma seletiva, gradual e sucessiva;

Considerando o art. 13 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), que dispõe sobre as condições indispensáveis para a Promoção à graduação imediatamente superior, exclusivamente pelos critérios de antiguidade e merecimento;

Considerando que, conforme previsão legal (§ 4º, do Art. 13, da Lei 8.230/2015) alguns militares com **incapacidade física temporária** verificada na inspeção de saúde não foram impedidos do ingresso no Quadro de Acesso.

Seguem as relações nominais à promoção, prevista para o dia **21 de abril de 2024,** após os procedimentos das etapas previstas no art. 14, I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da Lei supracitada:

1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTE (QBMP-00)

a) À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO

Conforme Quantitativo de Vagas existentes por Quadro, publicado no BG nº 236, de 28DEZ2023, existem **299 (duzentas e noventa e nove) vagas em aberto;**

O art. 15, II da Lei nº 8.230/2015 estabelece a proporção das promoções, a qual deve obedecer a proporção de 01 (uma) vaga por antiguidade seguida de 01 (uma) vaga por merecimento;

Para os candidatos que preencheram os requisitos do art. 13 da Lei nº 8.230/2015 à graduação de 2º sargento, **existem 150 (cento e cinquenta) vagas para o critério de antiguidade e 149 (cento e quarenta e nove) vagas para o critério de merecimento**. Para esta promoção inicia-se pelo **critério de antiguidade.**

QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE: 150 (cento e cinquenta) vagas

ORD	GRAD	NOME
01.	2º SGT	WAGNER COSTA TAVARES
02.	2º SGT	DEONILDO JOSÉ GONÇALVES GOMES
03.	2º SGT	LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA
04.	2º SGT	MARCOS JOSÉ MAMEDES DE SOUZA
05.	2º SGT	JOSÉ AUGUSTO MARGALHO PANTOJA
06.	2º SGT	CILAS PEREIRA DOS SANTOS
07.	2º SGT	VALDECY DAVI DA FONSECA
08.	2º SGT	CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA
09.	2º SGT	LINDOMAR LUIZ CALDAS DA SILVA
10.	2º SGT	AUGUSTO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA
11.	2º SGT	JÚLIO SÉRGIO BELÉM DA SILVA
12.	2º SGT	JOSÉ MARIA PINTO DOS SANTOS
13.	2º SGT	FLÁVIO MICHEL FERNANDES BATISTA - Agregado BG n.º 170/2023 LTSP
14.	2º SGT	ROSENILDO NAZARENO CABRAL MONTEIRO
15.	2º SGT	ANDERSON FERNANDES LOPES DINELLI
16.	2º SGT	IVALDO NUNES FERREIRA
17.	2º SGT	ANDRÉ RENATO BARBOSA DE LIMA
18.	2º SGT	MÁRCIO GREYCK MACÊDO DE OLIVEIRA
19.	2º SGT	AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO
20.	2º SGT	WALTER MARTINS MESQUITA
21.	2º SGT	BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA
22.	2º SGT	LUIZ PAULO DE SOUSA
23.	2º SGT	ARNALDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA
24.	2º SGT	JOSÉ CARLOS PEREIRA BARBOSA - Agregado BG n.º 153/2015 FUNSAU
25.	2º SGT	JOSE RENATO DE SOUZA
26.	2º SGT	RONALDO CARDOSO VILHENA - Agregado BG n.º 130/2002 CIOP
27.	2º SGT	IVAN TAVARES MORAIS
28.	2º SGT	ANTONIO JOSE MAGALHÃES NEGRÃO - Agregado SEGUP
29.	2º SGT	WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS - Agregado BG n.º 99/1998 CIOP
30.	2º SGT	IRAN DA SILVA LOPES
31.	2º SGT	MARCELO SANTOS DA SILVA - Agregado BG n.º 153/2015 IESP
32.	2º SGT	MAURO DUARTE DE OLIVEIRA - Agregado BG n.º 153/2015 IESP
33.	2º SGT	AGLISON JOSE PINHEIRO RODRIGUES - Agregado BG n.º 153/2015 TJPA
34.	2º SGT	WALTENIO SANTIAGO DA SILVA - Agregado BG n.º 153/2015 IESP
35.	2º SGT	SANDOVAL DA PAIXÃO SILVA
36.	2º SGT	MARIVALDO DE OLIVEIRA COSTA - Agregado BG n.º 115/2020 MPE
37.	2º SGT	JORGE JOSE GONÇALVES CORDEIRO
38.	2º SGT	REINALDO FRANKER TAVARES MARTINS - Agregado BG n.º 153/2015 TJPA
39.	2º SGT	MAURO JOSE PAMPLONA DOS SANTOS
40.	2º SGT	ARTUR VERONICO RIBEIRO FILHO - Agregado BG n.º 194/2019 CMG
41.	2º SGT	CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS
42.	2º SGT	SEBASTIÃO CHARLES FELIZARDO TRINDADE
43.	2º SGT	PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO - Agregado BG n.º 052/2019 CMG
44.	2º SGT	GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES
45.	2º SGT	GESIMO POMPEU ALMEIDA - Agregado BG n.º 020/2016 CIOP
46.	2º SGT	NEVITON GARCIA DA SILVA - Agregado BG n.º 153/2015 TJPA
47.	2º SGT	ALCEMIL PEREIRA BELTRÃO - Agregado BG n.º 020/2016 CIOP
48.	2º SGT	RAIMUNDO BOLIVAR MORAES COSTA
49.	2º SGT	JOÃO MARCOS DA SILVA COSTA
50.	2º SGT	EDSON MAIA DOS SANTOS
51.	2º SGT	JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIA
52.	2º SGT	GLEUBER GEOVANNI FERREIRA MAFRA - Agregado BG n.º 153/2015 IESP
53.	2º SGT	HELITON E SILVA LOURENÇO BARGMANN
54.	2º SGT	GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO
55.	2º SGT	UZIEL DA SILVA OEIRAS
56.	2º SGT	ALCINDO SEABRA DA SILVA - Agregado BG n.º 020/2016 CIOP
57.	2º SGT	JOSE MIGUEL NORONHA LIMA - Agregado BG n.º 166/2015 NIOP/CASTANHAL
58.	2º SGT	REINALDO SOUZA DE ASSIS
59.	2º SGT	ALEX ALAN FREIRE MACHADO
60.	2º SGT	EMERSON NASCIMENTO TAVARES - Agregado BG n.º 153/2015 IESP
61.	2º SGT	ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA - Agregado BG n.º 168/2022 NIOP/MARABÁ

QUADRO DE ACESSO POR MERECIMENTO: 149 (cento e quarenta e nove) vagas

ORD	GRAD	NOME	PONTUAÇÃO
01.	2º SGT	RAIMUNDO BOLÍVAR MORAES COSTA	5,625
02.	2º SGT	JOSE RENATO DE SOUZA	5,500
03.	2º SGT	ALEX ALAN FREIRE MACHADO	5,400
04.	2º SGT	ARTUR VERONICO RIBEIRO FILHO	5,150
05.	2º SGT	IVAN TAVARES MORAIS	5,145
06.	2º SGT	ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA	5,090
07.	2º SGT	PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO	5,075
08.	2º SGT	MÁRCIO GREYCK MACÊDO DE OLIVEIRA	5,065
09.	2º SGT	UZIEL DA SILVA OEIRAS	5,055
10.	2º SGT	LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA	5,050
11.	2º SGT	AGLISON JOSE PINHEIRO RODRIGUES	5,050
12.	2º SGT	ALCINDO SEABRA DA SILVA	5,025
13.	2º SGT	SEBASTIÃO CHARLES FELIZARDO TRINDADE	5,020

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/03/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação CB8DA67674 e número de controle 2153 , ou escaneando o QRcode ao lado.

14.	2º SGT	EMERSON NASCIMENTO TAVARES	5,000
15.	2º SGT	ANDRÉ RENATO BARBOSA DE LIMA	4,975
16.	2º SGT	EDSON MAIA DOS SANTOS	4,975
17.	2º SGT	LINDOMAR LUIZ CALDAS DA SILVA	4,965
18.	2º SGT	JÚLIO SÉRGIO BELÉM DA SILVA	4,950
19.	2º SGT	JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIA	4,950
20.	2º SGT	GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO	4,950
21.	2º SGT	ARNALDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	4,925
22.	2º SGT	CILAS PEREIRA DOS SANTOS	4,920
23.	2º SGT	DEONILDO JOSÉ GONÇALVES GOMES	4,910
24.	2º SGT	ROSENILDO NAZARENO CABRAL MONTEIRO	4,875
25.	2º SGT	MAURO DUARTE DE OLIVEIRA	4,875
26.	2º SGT	REINALDO FRANKER TAVARES MARTINS	4,875
27.	2º SGT	RONALDO CARDOSO VILHENA	4,865
28.	2º SGT	CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA	4,860
29.	2º SGT	JOSÉ MARIA PINTO DOS SANTOS	4,850
30.	2º SGT	WALTER MARTINS MESQUITA	4,850
31.	2º SGT	MARCELO SANTOS DA SILVA	4,850
32.	2º SGT	WALTENIO SANTIAGO DA SILVA	4,850
33.	2º SGT	JOÃO MARCOS DA SILVA COSTA	4,850
34.	2º SGT	JOSÉ MIGUEL NORONHA LIMA	4,850
35.	2º SGT	JOSÉ AUGUSTO MARGALHO PANTOJA	4,845
36.	2º SGT	MARIVALDO DE OLIVEIRA COSTA	4,835
37.	2º SGT	ANTONIO JOSÉ MAGALHÃES NEGRÃO	4,810
38.	2º SGT	MAURO JOSE PAMPLONA DOS SANTOS	4,800
39.	2º SGT	HELITON E SILVA LOURENÇO BARGMANN	4,790
40.	2º SGT	JORGE JOSÉ GONÇALVES CORDEIRO	4,780
41.	2º SGT	NEVITON GARCIA DA SILVA	4,775
42.	2º SGT	GÉSIMO POMPEU ALMEIDA	4,765
43.	2º SGT	ALCEMIL PEREIRA BELTRÃO	4,765
44.	2º SGT	ANDERSON FERNANDES LOPES DINELLI	4,760
45.	2º SGT	GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES	4,760
46.	2º SGT	VALDECY DAVI DA FONSECA	4,735
47.	2º SGT	BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA	4,735
48.	2º SGT	MARCOS JOSÉ MAMEDES DE SOUZA	4,700
49.	2º SGT	WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS	4,690
50.	2º SGT	IRAN DA SILVA LOPES	4,665
51.	2º SGT	AUGUSTO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA	4,640
52.	2º SGT	WAGNER COSTA TAVARES	4,565
53.	2º SGT	JOSÉ CARLOS PEREIRA BARBOSA	4,365
54.	2º SGT	REINALDO SOUZA DE ASSIS	4,365
55.	2º SGT	AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO	4,272
56.	2º SGT	SANDOVAL DA PAIXÃO SILVA	4,150
57.	2º SGT	IVALDO NUNES FERREIRA	4,125
58.	2º SGT	GLEUBER GEOVANNI FERREIRA MAFRA	4,100
59.	2º SGT	CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS	3,780
60.	2º SGT	LUIZ PAULO DE SOUSA	3,450
61.	2º SGT	FLÁVIO MICHEL FERNANDES BATISTA	3,405

b) À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO

Conforme Quantitativo de Vagas existentes por Quadro, publicado no BG nº 236, de 28DEZ2023, existem **476 (quatrocentas e setenta e seis) vagas em aberto;**

O art. 15, II da Lei nº 8.230/2015 estabelece a proporção das promoções, a qual deve obedecer a proporção de 01 (uma) vaga por antiguidade seguida de 01 (uma) vaga por merecimento;

Para os candidatos que preencheram os requisitos do art. 13 da Lei nº 8.230/2015 à graduação de 3º sargento, **existem 238 (duzentas e trinta e oito) vagas para o critério de antiguidade e 238 (duzentas e trinta e oito) vagas para o critério de merecimento**. Para esta promoção inicia-se pelo **critério de antiguidade.**

QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE: 238 (duzentas e trinta e oito) vagas

ORD	GRAD	NOME
01.	3º SGT	EDIVALDO MELO DE OLIVEIRA
02.	3º SGT	CLAUDECY FERNANDES DA LUZ
03.	3º SGT	SAMUEL DO CARMO TAPAJOS
04.	3º SGT	CLAUDIO SFRENDRECH JUNIOR - Agregado BG n.º 153/2015 GRAESP
05.	3º SGT	ALISSON FABRINNI NASCIMENTO SOUZA - Agregado BG n.º 153/2015 GRAESP
06.	3º SGT	FABIO ROBERTO DA SILVA CORREA
07.	3º SGT	JOSE WILK E SILVA CARDOSO
08.	3º SGT	DJEMENSON BRAGA MENDES - Agregado BG n.º 086/2023 TJE
09.	3º SGT	WELLINGTON SANTOS MATOS
10.	3º SGT	JOÃO MENDONÇA DE PÁDUA
11.	3º SGT	JOÃO DE ALMEIDA LISBOA
12.	3º SGT	JOSIEL DA SILVA QUEIROZ
13.	3º SGT	ALDO PANTOJA NUNES
14.	3º SGT	LAURO DE JESUS SILVA FILHO
15.	3º SGT	LUIS CLAUDIO DO AMARAL MAUES - Agregado BG n.º 153/2015 TJE
16.	3º SGT	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA
17.	3º SGT	ANTONIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JUNIOR
18.	3º SGT	LUIS CLAUDIO MARTINS DA COSTA - Agregado BG n.º 153/2015 TJE
19.	3º SGT	VALNEY NASCIMENTO PEREIRA
20.	3º SGT	ROGÉRIO ADOLFO FIGUEIREDO DA CUNHA
21.	3º SGT	JESIEL DIAS SILVA - Agregado BG n.º 066/2021 CMG
22.	3º SGT	JEANECLEY SANTOS DE AZEVEDO
23.	3º SGT	MARCOS LOBATO SARMENTO
24.	3º SGT	MAURO MENDONÇA AMARO
25.	3º SGT	EMERSON NOVAES CARVALHO
26.	3º SGT	AGEU MACHADO GALVÃO
27.	3º SGT	ANSELMO MARCELO PIRES PINTO
28.	3º SGT	KLAUBER ALLAN LOPES DA COSTA
29.	3º SGT	MANOELTON MOREIRA DOS SANTOS
30.	3º SGT	NÉLIO JUNIOR CORREA
31.	3º SGT	ROBERTO CORREIA DE SOUZA
32.	3º SGT	WALCIMAR CONTENTE SANCHES
33.	3º SGT	REINALDO EUFRASIO VIANA
34.	3º SGT	SILVIO GUSTAVO ROSA DA SILVA
35.	3º SGT	RONILDO ANDRADE DE ANDRADE
36.	3º SGT	ANDRÉ LUIZ BATISTA DE MAGALHÃES RAMOS
37.	3º SGT	ROGÉRIO SARMENTO FERNANDES - Agregado BG n.º 153/2015 GRAESP
38.	3º SGT	LIDIEL FERREIRA DA COSTA
39.	3º SGT	SANDRO BARBOSA DE ANDRADE
40.	3º SGT	CHARLES DE FREITAS PINHEIRO
41.	3º SGT	THIAGO NOGUEIRA ALVES - Agregado BG n.º 127/2019 TJE
42.	3º SGT	EDEMIR JUNIOR GOMES SALGADO - Agregado BG n.º 193/2021 MP
43.	3º SGT	ALDENIR MARCEL CUNHA NOÉ
44.	3º SGT	SÉRGIO BARRADAS DA SILVA
45.	3º SGT	JESUS DA SILVA BRITO
46.	3º SGT	IRANIL NERY GONÇALVES
47.	3º SGT	ANDREY DA SILVA PANTOJA
48.	3º SGT	RICARDO MIRANDA DE SOUZA - Agregado BG n.º 127/2023 CMG
49.	3º SGT	JOÃO FERREIRA DE SARGES
50.	3º SGT	LEANDRO VIEIRA DE BARROS
51.	3º SGT	MAYCON WILLAMY SILVA
52.	3º SGT	ADRIANO DA SILVA MOURA
53.	3º SGT	PEDRO DA SILVA MARTINS
54.	3º SGT	MARCELO PANTOJA BARBOSA DA SILVA
55.	3º SGT	KAIO RODRIGO ANAISSI DE OLIVEIRA SILVA - Agregado BG n.º 219/2021 MPE
56.	3º SGT	LUCIANO NUNES GREIDINGER
57.	3º SGT	ARTUR WENDELL LIRA LINS
58.	3º SGT	JHEFFERSON JOSEPH FARIAS DA ROCHA
59.	3º SGT	SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS
60.	3º SGT	CLAUDIONOR OLIVEIRA DA SILVA - Agregado BG n.º 166/2015 NIOP/SALINAS
61.	3º SGT	VILSON DOS SANTOS SILVA - Agregado BG n.º 153/2015 CIOP
62.	3º SGT	MARCIO JORGE NASCIMENTO FREITAS
63.	3º SGT	CHARLES COSTA DOS SANTOS
64.	3º SGT	GILBER VILLENER COSTA RIBEIRO
65.	3º SGT	RAFAEL ROGÉRIO BARROS VIANA
66.	3º SGT	EBANO LAMEIRA DE SOUZA
67.	3º SGT	ARMANDO MARQUES DE LIMA JUNIOR
68.	3º SGT	ANDERSON CALDAS DE ALMEIDA
69.	3º SGT	CARLOS EDUARDO GOMES DA CRUZ
70.	3º SGT	ALEXSANDRO SANTOS PEREIRA
71.	3º SGT	EDVANDRO MEDEIROS WANZELER
72.	3º SGT	MESSIAS ROSÁRIO DOS SANTOS - Agregado BG n.º 166/2015 NIOP/SALINAS
73.	3º SGT	ANDERSON CLAYTON SOUZA DE SOUZA
74.	3º SGT	JOCIVALDO PEREIRA TAVARES - Agregado BG n.º 169/2017 HPM
75.	3º SGT	DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA
76.	3º SGT	EMILIANO DO NASCIMENTO CABA
77.	3º SGT	JOÃO ALEX ANDRADE FONSECA - Agregado BG n.º 166/2015 NIOP/SALINAS
78.	3º SGT	RENATO GOMES XAVIER
79.	3º SGT	ALDINEY DO NASCIMENTO PINHEIRO
80.	3º SGT	ORNILSON DE SOUSA BRITO
81.	3º SGT	REGINEY PASSOS FERREIRA
82.	3º SGT	GEANCARLO SANTOS SILVA
83.	3º SGT	ANTONIO CARLOS DA FONSECA SOUZA
84.	3º SGT	FLAVIO JOSE DAMASCENO DA SILVA
85.	3º SGT	GIBRAN CORREA DOS SANTOS
86.	3º SGT	HUMBERTO DA SILVA RAMOS
87.	3º SGT	DIOGO CARDOSO AQUINO
88.	3º SGT	JOSE ERINALDO DE BRITO
89.	3º SGT	DIRCEU OLIVEIRA LOPES
90.	3º SGT	MANUEL ANILDO SANTOS LOBATO
91.	3º SGT	THIAGO HIGINO GALUCIO DE SOUZA
92.	3º SGT	SIMEÃO ANDRE MACHADO DE MORAES - Agregado BG n.º 153/2015 MPE/CASTANHAL

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/03/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação CB8DA67674 e número de controle 2153 , ou escaneando o QRcode ao lado.

93.	3º SGT	AILSON ROBERTO DA SILVA LELES
94.	3º SGT	DIEGO FERNANDES SANTOS SILVA
95.	3º SGT	TIAGO FONSECA COELHO - Agregado BG n.º 101/2016 TJE
96.	3º SGT	CASSIO DIEGO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA
97.	3º SGT	JOÃO PAULO RIBEIRO DE SANTANA
98.	3º SGT	FRANCINEI FURTADO DOS SANTOS
99.	3º SGT	RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO
100.	3º SGT	ANTONIO WELLINGTON LIRA LINS
101.	3º SGT	IGOR DE LIMA BATISTA
102.	3º SGT	ROGÉRIO DA CUNHA BRITO
103.	3º SGT	FRANCISCO WILLDNEI FIGUEIREDO DA ROSA
104.	3º SGT	ELDER SAMPAIO FARIAS - Agregado BG n.º 086/2023 TJE
105.	3º SGT	CLEITON LOUZADA PRESTES
106.	3º SGT	JOSE EVANDRO RODRIGUES BAIA
107.	3º SGT	MARCELINO PEREIRA DA SILVA
108.	3º SGT	WALTER OLIVEIRA DA SILVA FILHO
109.	3º SGT	FLAVIO MENDONÇA COSTA - Agregado BG n.º 153/2015 CIOP
110.	3º SGT	VON KLEBER TADAIESKY CARDOSO
111.	3º SGT	RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS
112.	3º SGT	EDSON PACHECO DE SOUSA
113.	3º SGT	FABRÍCIO REGIS ALBERTO CHAGAS
114.	3º SGT	GILVANE DA SILVA BAIA
115.	3º SGT	NIWTON PINHEIRO BARATA
116.	3º SGT	ANDESON NETO XAVIER ALVES
117.	3º SGT	FRANKLIN JACINTO DA SILVA
118.	3º SGT	SILAS DE SOUZA FERREIRA
119.	3º SGT	JHONATAN FEIJO SILVA
120.	3º SGT	FELIPE GUSTAVO CRISTO MONARD
121.	3º SGT	HERNANI RUI NASCIMENTO MARTINS - Agregado BG n.º 109/2019 MPE
122.	3º SGT	PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA
123.	3º SGT	MÁRCIO ABDON PANTOJA DE BARROS
124.	3º SGT	WANDERLEY GOMES BALTAZAR

QUADRO DE ACESSO POR MERECIMENTO: 238 (duzentas e trinta e oito) vagas

ORD	GRAD	NOME	PONTUAÇÃO
01.	3º SGT	EMILIANO DO NASCIMENTO CABA	5,775
02.	3º SGT	ÉBANO LAMEIRA DE SOUZA	5,675
03.	3º SGT	JOÃO DE ALMEIDA LISBOA	5,650
04.	3º SGT	NIWTON PINHEIRO BARATA	5,615
05.	3º SGT	REINALDO EUFRASIO VIANA	5,600
06.	3º SGT	VALNEY NASCIMENTO PEREIRA	5,545
07.	3º SGT	EDSON PACHECO DE SOUSA	5,545
08.	3º SGT	ALISSON FABRINNI NASCIMENTO SOUZA	5,500
09.	3º SGT	ROGÉRIO SARMENTO FERNANDES	5,500
10.	3º SGT	MANOELTON MOREIRA DOS SANTOS	5,490
11.	3º SGT	VON KLEBER TADAIESKY CARDOSO	5,470
12.	3º SGT	CASSIO DIEGO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA	5,445
13.	3º SGT	REGINEY PASSOS FERREIRA	5,440
14.	3º SGT	NÉLIO JUNIOR CORREA	5,430
15.	3º SGT	JHONATAN FEIJO SILVA	5,415
16.	3º SGT	MARCIO JORGE NASCIMENTO FREITAS	5,385
17.	3º SGT	ROGÉRIO DA CUNHA BRITO	5,375
18.	3º SGT	LUCIANO NUNES GREIDINGER	5,360
19.	3º SGT	AGEU MACHADO GALVÃO	5,330
20.	3º SGT	HUMBERTO DA SILVA RAMOS	5,190
21.	3º SGT	EDIVALDO MELO DE OLIVEIRA	5,120
22.	3º SGT	DIEGO FERNANDES SANTOS SILVA	5,110
23.	3º SGT	ROGÉRIO ADOLFO FIGUEIREDO DA CUNHA	5,090
24.	3º SGT	DJEMENSON BRAGA MENDES	5,075
25.	3º SGT	EDEMIR JUNIOR GOMES SALGADO	5,065
26.	3º SGT	GIBRAN CORREA DOS SANTOS	5,050
27.	3º SGT	RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS	5,040
28.	3º SGT	PEDRO DA SILVA MARTINS	5,025
29.	3º SGT	EDVANDRO MEDEIROS WANZELER	5,025
30.	3º SGT	ANTONIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JUNIOR	5,020
31.	3º SGT	JOÃO PAULO RIBEIRO DE SANTANA	5,020
32.	3º SGT	SAMUEL DO CARMO TAPAJÓS	5,010
33.	3º SGT	JOÃO MENDONÇA DE PÁDUA	5,005
34.	3º SGT	JOSIEL DA SILVA QUEIROZ	5,000
35.	3º SGT	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	5,000
36.	3º SGT	JEANECLEY SANTOS DE AZEVEDO	4,975
37.	3º SGT	GILBER VILLENER COSTA RIBEIRO	4,970
38.	3º SGT	SILVIO GUSTAVO ROSA DA SILVA	4,950
39.	3º SGT	ARTUR WENDELL LIRA LINS	4,950
40.	3º SGT	CARLOS EDUARDO GOMES DA CRUZ	4,950
41.	3º SGT	DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA	4,950
42.	3º SGT	CLEITON LOUZADA PRESTES	4,950
43.	3º SGT	ANDESON NETO XAVIER ALVES	4,950
44.	3º SGT	MÁRCIO ABDON PANTOJA DE BARROS	4,950
45.	3º SGT	RONILDO ANDRADE DE ANDRADE	4,920
46.	3º SGT	ANSELMO MARCELO PIRES PINTO	4,895
47.	3º SGT	ELDER SAMPAIO FARIAS	4,890
48.	3º SGT	MANUEL ANILDO SANTOS LOBATO	4,885
49.	3º SGT	JOSE ERINALDO DE BRITO	4,865
50.	3º SGT	FLÁVIO MENDONÇA COSTA	4,865
51.	3º SGT	SILAS DE SOUZA FERREIRA	4,865
52.	3º SGT	JESIEL DIAS SILVA	4,850
53.	3º SGT	KLAUBER ALLAN LOPES DA COSTA	4,850
54.	3º SGT	WALCIMAR CONTENTE SANCHES	4,850
55.	3º SGT	ANDRÉ LUIZ BATISTA DE MAGALHÃES RAMOS	4,850
56.	3º SGT	RICARDO MIRANDA DE SOUZA	4,850
57.	3º SGT	ARMANDO MARQUES DE LIMA JUNIOR	4,850
58.	3º SGT	RENATO GOMES XAVIER	4,850
59.	3º SGT	ORNILSON DE SOUSA BRITO	4,850
60.	3º SGT	DIOGO CARDOSO AQUINO	4,850
61.	3º SGT	FRANCINEI FURTADO DOS SANTOS	4,850
62.	3º SGT	RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO	4,850
63.	3º SGT	ANTONIO WELLINGTON LIRA LINS	4,850
64.	3º SGT	JOSE EVANDRO RODRIGUES BAIA	4,850
65.	3º SGT	PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA	4,850
66.	3º SGT	LAURO DE JESUS SILVA FILHO	4,840
67.	3º SGT	ALEXSANDRO SANTOS PEREIRA	4,840
68.	3º SGT	LUIS CLÁUDIO DO AMARAL MAUES	4,825
69.	3º SGT	JOSE WILK E SILVA CARDOSO	4,820
70.	3º SGT	CLAUDIONOR OLIVEIRA DA SILVA	4,820
71.	3º SGT	MESSIAS ROSÁRIO DOS SANTOS	4,820
72.	3º SGT	MAURO MENDONÇA AMARO	4,815
73.	3º SGT	SIMEÃO ANDRE MACHADO DE MORAES	4,815
74.	3º SGT	CHARLES DE FREITAS PINHEIRO	4,790
75.	3º SGT	FLAVIO JOSE DAMASCENO DA SILVA	4,790
76.	3º SGT	JOÃO ALEX ANDRADE FONSECA	4,770
77.	3º SGT	FELIPE GUSTAVO CRISTO MONARD	4,770
78.	3º SGT	WELLINGTON SANTOS MATOS	4,765
79.	3º SGT	MARCOS LOBATO SARMENTO	4,765
80.	3º SGT	SANDRO BARBOSA DE ANDRADE	4,765
81.	3º SGT	JESUS DA SILVA BRITO	4,765
82.	3º SGT	FRANKLIN JACINTO DA SILVA	4,765
83.	3º SGT	GEANCARLO SANTOS SILVA	4,760
84.	3º SGT	MARCELINO PEREIRA DA SILVA	4,755
85.	3º SGT	CLAUDIO SFRENDRECH JUNIOR	4,750
86.	3º SGT	LUIS CLAUDIO MARTINS DA COSTA	4,750
87.	3º SGT	THIAGO NOGUEIRA ALVES	4,750
88.	3º SGT	TIAGO FONSECA COELHO	4,750
89.	3º SGT	FABIO ROBERTO DA SILVA CORREA	4,735
90.	3º SGT	IRANIL NERY GONÇALVES	4,735
91.	3º SGT	AILSON ROBERTO DA SILVA LELES	4,735
92.	3º SGT	SÉRGIO BARRADAS DA SILVA	4,730
93.	3º SGT	KAIO RODRIGO ANAISSI DE OLIVEIRA SILVA	4,715
94.	3º SGT	VILSON DOS SANTOS SILVA	4,715
95.	3º SGT	JOÃO FERREIRA DE SARGES	4,710
96.	3º SGT	LEANDRO VIEIRA DE BARROS	4,710
97.	3º SGT	WANDERLEY GOMES BALTAZAR	4,710
98.	3º SGT	MAYCON WILLAMY SILVA	4,680
99.	3º SGT	RAFAEL ROGÉRIO BARROS VIANA	4,680
100.	3º SGT	FABRÍCIO REGIS ALBERTO CHAGAS	4,675
101.	3º SGT	FRANCISCO WILLDNEI FIGUEIREDO DA ROSA	4,670
102.	3º SGT	SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS	4,655
103.	3º SGT	GILVANE DA SILVA BAIA	4,625
104.	3º SGT	EMERSON NOVAES CARVALHO	4,590
105.	3º SGT	THIAGO HIGINO GALUCIO DE SOUZA	4,575
106.	3º SGT	MARCELO PANTOJA BARBOSA DA SILVA	4,570
107.	3º SGT	ANDERSON CALDAS DE ALMEIDA	4,570
108.	3º SGT	JOCIVALDO PEREIRA TAVARES	4,505
109.	3º SGT	WALTER OLIVEIRA DA SILVA FILHO	4,505
110.	3º SGT	LIDIEL FERREIRA DA COSTA	4,485
111.	3º SGT	ADRIANO DA SILVA MOURA	4,475
112.	3º SGT	ALDO PANTOJA NUNES	4,460
113.	3º SGT	ALDENIR MARCEL CUNHA NOÉ	4,460
114.	3º SGT	CHARLES COSTA DOS SANTOS	4,430
115.	3º SGT	ANTONIO CARLOS DA FONSECA SOUZA	4,430
116.	3º SGT	HERNANI RUI NASCIMENTO MARTINS	4,415
117.	3º SGT	IGOR DE LIMA BATISTA	4,380
118.	3º SGT	ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA	4,255

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/03/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação CB8DA67674 e número de controle 2153 , ou escaneando o QRcode ao lado.

119.	3º SGT	ANDREY DA SILVA PANTOJA	4,210
120.	3º SGT	ROBERTO CORREIA DE SOUZA	4,180
121.	3º SGT	CLAUDECY FERNANDES DA LUZ	4,090
122.	3º SGT	DIRCEU OLIVEIRA LOPES	3,905
123.	3º SGT	ALDINEY DO NASCIMENTO PINHEIRO	3,480
124.	3º SGT	JHEFFERSON JOSEPH FARIAS DA ROCHA	3,430

c) À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO

Conforme Quantitativo de Vagas existentes por Quadro, publicado no BG nº 236, de 28DEZ2023, existem **187 (cento e oitenta e sete) vagas em aberto;**

O art. 15, I da Lei nº 8.230/2015 estabelece que para a graduação de cabo a 3º sargento, a promoção deve ser **efetivada exclusivamente pelo critério de antiguidade**. Logo ficam incluídos no quadro de acesso os seguintes militares:

QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE: 187 (cento e oitenta e sete) vagas

ORD	GRAD	NOME
01.	CB	ANTÔNIO TENÓRIO DE FREITAS JÚNIOR
02.	CB	GILSON DIAS GUEDELHA
03.	CB	LUIZ GUILHERME SILVA DE MOURA
04.	CB	THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIM
05.	CB	FÁBIO DA SILVA LEAL
06.	CB	OTAVIO PORTAL DA SILVA JUNIOR
07.	CB	ULISSES BARBOSA CORDEIRO NETO
08.	CB	DANTE RESENDE
09.	CB	DICKSON SILVA DA SILVA
10.	CB	NELSON ROSA DOS REMÉDIOS

2 - QUADRO DE PRAÇAS CONDUTORES E OPERADORES DE VIATURAS (QBMP-01)

a) À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE

Conforme Quantitativo de Vagas existentes por Quadro, publicado no BG nº 236, de 28DEZ2023, existem **83 (oitenta e três) vagas em aberto;**

O art. 15, II da Lei nº 8.230/2015 estabelece a proporção das promoções, a qual deve obedecer a proporção de 01 (uma) vaga por antiguidade seguida de 01 (uma) vaga por merecimento;

Para os candidatos que preencheram os requisitos do art. 13 da Lei nº 8.230/2015 à graduação de subtenente, **existem 42 (quarenta e duas) vagas para o critério de antiguidade e 41 (quarenta e uma) vagas para o critério de merecimento**. Para esta promoção inicia-se pelo **critério de antiguidade.**

QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE: 42 (quarenta e duas) vagas

ORD	GRAD	NOME
01.	1º SGT	LUCIMAURO SILVA CARNEIRO

QUADRO DE ACESSO POR MERECIMENTO: 41 (quarenta e uma) vagas

ORD	GRAD	NOME	PONTUAÇÃO
01.	1º SGT	LUCIMAURO SILVA CARNEIRO	4,725

b) À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO

Conforme Quantitativo de Vagas existentes por Quadro, publicado no BG nº 236, de 28DEZ2022, existem **75 (setenta e cinco) vagas em aberto;**

O art. 15, II da Lei nº 8.230/2015 estabelece a proporção das promoções, a qual deve obedecer a proporção de 01 (uma) vaga por antiguidade seguida de 01 (uma) vaga por merecimento;

Para os candidatos que preencheram os requisitos do art. 13 da Lei nº 8.230/2015 à graduação de 1º sargento, **existem 38 (trinta e oito) vagas para o critério de antiguidade e 37 (trinta e sete) vagas para o critério de merecimento**. Para esta promoção inicia-se pelo **critério de antiguidade.**

QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE: 38 (trinta e oito) vagas

ORD	GRAD	NOME
01.	2º SGT	PAULO CÉSAR GOMES RIBEIRO
02.	2º SGT	JOSÉ DIOCEL DE SOUSA PENAFORTE
03.	2º SGT	OSNY DIAS DE MORAIS
04.	2º SGT	JOSÉ FERNANDO GILEB DOS PRAZERES
05.	2º SGT	ADIVALDO CARVALHO COSTA
06.	2º SGT	GEDEON JOSÉ BISPO DA SILVA
07.	2º SGT	MARCILEY FEIO LIMA
08.	2º SGT	JOSÉ FERNANDO GOMES DE SOUZA
09.	2º SGT	ROSENILDO SILVA SOUZA
10.	2º SGT	EDUARDO DE JESUS FONSECA GOMES
11.	2º SGT	EXPEDITO DA CRUZ MENEZES
12.	2º SGT	IVANILDO SILVA PAIXÃO
13.	2º SGT	AGEU RODRIGUES DA SILVA
14.	2º SGT	ROBERTO CARLOS BARROSO
15.	2º SGT	RAIMUNDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA

QUADRO DE ACESSO POR MERECIMENTO: 37 (trinta e sete) vagas

ORD	GRAD	NOME	PONTUAÇÃO
01.	2º SGT	PAULO CÉSAR GOMES RIBEIRO	5,355
02.	2º SGT	RAIMUNDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA	5,075
03.	2º SGT	AGEU RODRIGUES DA SILVA	5,020
04.	2º SGT	ROBERTO CARLOS BARROSO	4,950
05.	2º SGT	OSNY DIAS DE MORAIS	4,850
06.	2º SGT	ROSENILDO SILVA SOUZA	4,850
07.	2º SGT	JOSÉ FERNANDO GOMES DE SOUZA	4,810
08.	2º SGT	GEDEON JOSÉ BISPO DA SILVA	4,760
09.	2º SGT	JOSÉ DIOCEL DE SOUSA PENAFORTE	4,755
10.	2º SGT	EDUARDO DE JESUS FONSECA GOMES	4,680
11.	2º SGT	IVANILDO SILVA PAIXÃO	4,650
12.	2º SGT	ADIVALDO CARVALHO COSTA	4,450
13.	2º SGT	MARCILEY FEIO LIMA	4,350
14.	2º SGT	EXPEDITO DA CRUZ MENEZES	4,272
15.	2º SGT	JOSÉ FERNANDO GILEB DOS PRAZERES	3,625

3 – EXCLUSÃO DE QUADRO DE ACESSO

Deixam de ser incluídas no Quadro de Acesso às promoções previstas para o dia 25 de setembro de 2022, os praças abaixo relacionados:

a) Por não estar classificado, no mínimo, no comportamento BOM, em conformidade com: Inciso VII, do Art. 13 e Inciso I, do Art. 22 da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

ORD	GRAD	NOME	COMPORTAMENTO
01.	1º SGT COV	RINALDO ANTÔNIO ALVES DE LIMA	INSUFICIENTE
02.	CB	AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO	INSUFICIENTE
03.	SD	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA	MAU
04.	SD	CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE	MAU

b) Por não terem atingido a metade da pontuação máxima possível na avaliação de potencial e experiência profissional (anexo II), na graduação atual, em conformidade com: Inciso II, Alínea "b", do Art. 22 da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças):

ORD	GRAD	NOME
01.	3º SGT	WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS
02.	3º SGT	JOSE MARINHO DE MELO JUNIOR[1]

1. O militar não entregou as fichas de avaliação.

c) Por terem faltado a **Inspeção de Saúde**, em conformidade com o Inciso II, do Art. 13, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA); Por terem **FALTADO ou estarem INAPTOS no Teste de Aptidão Física** em conformidade com o Inciso III, do art. 13, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

ORD	GRAD	NOME	PARECER
01.	2º SGT	GUILHERME OEIRAS JOVITA DA SILVA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
02.	2º SGT COV	ROMULO BATISTA MAGALHÃES LIRA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
03.	3º SGT	MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
04.	3º SGT	FRANCISCO SULLIVAN QUEIROZ ARRUDA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
05.	3º SGT	RAIMUNDO IOMAR FURTADO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
06.	3º SGT	DONILSON GAMA DA SILVA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
07.	3º SGT	NADIO BATISTA DO NASCIMENTO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
08.	3º SGT	IVANILDO MONTEIRO DA GAMA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
09.	3º SGT	ELIAS MACEDO DIAS	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
10.	3º SGT	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
11.	3º SGT	ANTONIO MAURO GUEDES LIMA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
12.	3º SGT	ALEXSANDRO LEMOS CARVALHO DA SILVA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
13.	3º SGT	PAULO MARCELO DE SOUSA PIRES	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
14.	3º SGT	JOSE UBIRAJARA DOS SANTOS MEDEIROS FILHO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
15.	3º SGT	JAMES ANTONIO SILVA DE PAULA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
16.	3º SGT	ALEXSSANDRO NASCIMENTO DE SOUZA	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
17.	CB	RAIMUNDO ARAUJO SANTIAGO	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE

d) Em conformidade com: Inciso V, do Art. 22, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

ORD	GRAD	NOME	PROCESSO
01.	CB	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR	CONSELHO

e) Por não terem concluído com aproveitamento o Curso de Adaptação a Graduação de 3º Sargento, em conformidade ao parágrafo 3º do artigo 13 da Lei Estadual nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA, c/c art. 3º do Decreto Estadual nº 1.337/2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças):

ORD	GRAD	NOME
01.	3º SGT	WALTER LUIZ FERREIRA PINTO DA SILVA TORRES

f) Em conformidade com: alínea "C" do § 5º do Art. 22 da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

ORD	GRAD	NOME
01.	3º SGT	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR

De acordo com o Art. 31, § 1º, da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015, o praça que se sentir prejudicado em relação à composição dos quadros de acesso ou ao ato de promoção terá **05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do ato em boletim do CBMPA, para apresentar pedido de reconsideração**.

4 – DA INCAPACIDADE FÍSICA TEMPORÁRIA

a) Por apresentarem incapacidade física temporária conforme os §§ 4º e 5º, do Art. 13, da Lei 8.230/2015 (in verbis):

Art. 13 – Constituem condições indispensáveis para a promoção à graduação imediatamente superior, exclusivamente pelos critérios de antiguidade e merecimento:

4º – A incapacidade física temporária verificada na inspeção de saúde não impede o ingresso em Quadro de Acesso nem a consequente promoção à graduação superior.

5º - No caso de incapacidade física definitiva ou de incapacidade temporária por prazo superior a dois anos, o Praça será reformado, conforme dispuser o Estatuto dos Policiais Militares da PMPA.

b) A Comissão de Promoção de Praças deverá convocar dentro do prazo estabelecido no Art 13, §§

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/03/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação CB8DA67674 e número de controle 2153 , ou escaneando o QRcode ao lado.

4º e 5º, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças), os militares abaixo relacionados, INCAPAZES TEMPORARIAMENTE na Inspeção de Saúde e/ou Teste de Aptidão Física, **caso sejam promovidos:**

ORD	GRAD	NOME
01.	2º SGT	PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO
02.	2º SGT	AGLISON JOSE PINHEIRO RODRIGUES
03.	2º SGT	SEBASTIÃO CHARLES FELIZARDO TRINDADE
04.	2º SGT	JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIA
05.	2º SGT	GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO
06.	2º SGT	ARNALDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA
07.	2º SGT	REINALDO FRANKER TAVARES MARTINS
08.	2º SGT	RONALDO CARDOSO VILHENA
09.	2º SGT	CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA
10.	2º SGT	MARCELO SANTOS DA SILVA
11.	2º SGT	JOÃO MARCOS DA SILVA COSTA
12.	2º SGT	GÉSIMO POMPEU ALMEIDA
13.	2º SGT	BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA
14.	2º SGT	WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS
15.	2º SGT	AUGUSTO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA
16.	2º SGT	SANDOVAL DA PAIXÃO SILVA
17.	2º SGT	FLÁVIO MICHEL FERNANDES BATISTA
18.	3º SGT	LUCIANO NUNES GREIDINGER
19.	3º SGT	CARLOS EDUARDO GOMES DA CRUZ
20.	3º SGT	ANDESON NETO XAVIER ALVES
21.	3º SGT	FRANCINEI FURTADO DOS SANTOS
22.	3º SGT	ANTONIO WELLINGTON LIRA LINS
23.	3º SGT	JOSE WILK E SILVA CARDOSO
24.	3º SGT	GEANCARLO SANTOS SILVA
25.	3º SGT	JOÃO FERREIRA DE SARGES
26.	3º SGT	JOCIVALDO PEREIRA TAVARES
27.	CB	ANTÔNIO TENÓRIO DE FREITAS JÚNIOR
28.	CB	FÁBIO DA SILVA LEAL

Belém, 21 de março de 2024.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – **CEL QOBM**

Presidente da Comissão de Promoção de Praças

EDINALDO **RABELO** LIMA **– CEL QOBM**

Membro Nato

ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA – **MAJ QOABM RR CONV**

Membro Efetivo

RAFAEL BRUNO FARIAS **REIMÃO** – **MAJ QOBM**

Membro Efetivo

JOSÉ **ELIAS** SANTOS DA SILVA **– 2º TEN QOABM**

Secretário

Fonte: Nota nº 73887 - Comissão de Promoção de Praças, Almanaque do CBMPA, Protocolo PAE 2024/341348 e Boletim Geral nº 236 de 28 de dezembro de 2023

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 412/2024 –SAGA

OBJETIVO: "OPERAÇÃO SEMANA SANTA".

PROCESSO: 2024/310249

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 28.03 À 01.04.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) alimentação 04(quatro) pousada

SGT BM GLEUBER GEOVANNI FERREIRA MAFRA, MF: 5601894/1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1.054.313

Fonte: Diário Oficial N° 35.754 de 22 de março de 2024 e Nota n° 73.899 – Ajudância Geral do CBMPA

CASA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CASA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

A Justiça de portas abertas ao cidadão

Of. n° 32/2024 —OM/CJC-TJPA

Belém-Pa, 11 de março de 2024.

Exmo. Sr.

CORONEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Av. Júlio César, com Pedro Álvares Cabral, n° 3000, Val-de-Cães. Belém - PA

Assunto: Agradecimento pela parceira no evento "Justiça e Cidadania por Elas".

Exmo. Sr. Comandante,

Honrada em cumprimentá-lo, venho por meio deste expressar o meu mais sincero agradecimento pela parceira e participação no evento "Justiça e Cidadania por Elas", em alusão ao Dia da Mulher, realizado neste domingo na Praça da República, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através da Ouvidoria da Mulher em parceria com a Casa de Justiça e Cidadania, e órgãos do governo do Estado.

A participação do Corpo de Bombeiros, foi fundamental para o sucesso do evento, nos permitiu alcançar nosso objetivo para este dia, de atender várias demandas da população, garantindo acesso a direitos e à cidadania.

Mais uma vez agradeço o seu apoio e disponibilidade em auxiliar ações como essa em benefício de pessoas tão necessitadas e aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Desa. Rosi Maria Gomes de Farias.
Ouvidora da Mulher do TJPA.

Protocolo: 2024/324829 - PAE

Fonte: Nota n° 73.941- Ajudância Geral do CBMPA.

1º Grupamento de Proteção Ambiental

CLASSIFICAÇÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

Ficam classificados os Voluntários Civis abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
VOL CIVIL LUCAS ALEXANDRE SANTOS ALVES		1º GPA	AUXILIAR DA B4	04/03/2024
VOL CIVIL PEDRO HENRIQUE MIRANDA BORGES		1º GPA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/03/2024

Fonte: Nota nº 73182/2024 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental.

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Fica aprovado pelo COP a ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2024 da BM1 do 1° GPA - Paragominas, referente o DESLOCAMENTO DE MILITARES PARA BELÉM, no dia 04 de março de 2024.

Protocolo: 2024/237604 - PAE

Fonte: Nota n° 73396 - 1° Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/PA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 - SAT/1ºGPA

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2024, da SAT/PARAGOMINAS, referente a Operação Técnica e Prevencionista em
Estabelecimentos Residenciais e Comerciais - Grupo A e C - todas as divisões, no período de 01 a 31 de Março de 2024.

Protocolo: 2024/275421 - PAE

Fonte: Nota nº73658 - 1º GPA

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Fica aprovado pelo COP a ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2024 da BM1 do 1° GPA - Paragominas, referente ao REFORÇO OPERACIONAL DE MARÇO, no período de 01 a 31 de março de 2024.

Protocolo: 2024/183234- PAE

Fonte: Nota n° 73724 - 1° Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/PA

ORDEM DE SERVIÇO

Fica aprovado pelo COP a ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/2024 da BM1 do 1° GPA - Paragominas, referente à PREVENÇÃO NO CAMPEONATO PARAENSE DE KART, no dia 16 de março de 2024.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/03/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação CB8DA67674 e número de controle 2153 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Protocolo: 2024/308951 - PAE

Fonte: Nota n° 73725 - 1° Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/PA

5º Grupamento Bombeiro Militar

RESULTADO TESTE APTIDÃO FÍSICA - CONVOCAÇÃO

De Acordo com que preceitua o ART 11 do Decreto 892/2013 que regulamenta o Art 105-A da Lei Estadual nº5.251/85, informo o resultado do Teste de Aptidão Física para fins de possível reconvocação dos militares abaixo relacionados:

TAF DOS Militares RR do 5° GBM- Marabá				
GRAD/NOME	IDADE	CORRER 12'	TEMPO	MENÇÃO
STEN BM RR JOÃO **BATISTA** PEREIRA DOS SANTOS FILHO	58	1000 m	8min10s	APTO
STEN BM RR PAULO LIMA DO NASCIMENTO	52	1000 m	9min30s	APTO

FONTE: Nota n° 74002/5°GBM-MARABÁ

ÁVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA - **2° TEN QOBM.**

PRESIDENTE.

HERSON JUNIOR DE LIMA CARVALHO - **3° SGT BM**

ADJUNTO.

ANDRÉ LUIZ PEREIRA LOBATO - **CB BM.**

SECRETÁRIO.

7º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO- Nº 29/2024

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2024/323866, fica aprovada a Ordem de Serviço Nº 029/2024 – 7º GBM, referente ao **"SERVIÇO DE INSTRUÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO AOS MILITARES DO 53º BIS".**

PROTOCOLO: 2024/323866- PAE

Fonte: Nota nº 73856- 7º GBM/ Itaituba

25º Grupamento Bombeiro Militar

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiu e regressou, a serviço da corporação, nos dias e para a localidade discriminada o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
2 SGT QBM AUGUSTO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA	5399750/1	25º GBM	01/02/2024	23/02/2024	Santarém-PA	Operação Integrada com as Instituições do Sistema Estadual de Prevenção, Fiscalização, Mitigação e Combate a Desmatamento (Amazônia Viva 31ª Fase)

Referência: Nota de Serviço nº 007/2023 - COP

Fonte: Nota nº 73.816/2024 - 25º GBM/Marituba

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovada pelo COP, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2024 - 25º GBM, referente ao evento "2º ANIVERSÁRIO DA USINA DA PAZ", no município de Marituba-PA.

Protocolo PAE: 2024/297698.
Fonte: Nota nº 73.819 - 25º GBM/ Marituba.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovada pelo COP, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2024 - 25º GBM, referente ao serviço de "PREVENÇÃO DE GUARDA VIDAS NO 2º ANIVERSÁRIO DA USINA DA PAZ", no município de Marituba-PA.

Protocolo PAE: 2024/298825.
Fonte: Nota nº 73.822 - 25º GBM/Marituba.

28º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Publico Ordem de Serviço Nº 003/2024 - 28º GBM, aprovada pela DST, referente as Fiscalizações em estabelecimentos residenciais e estabelecimentos comerciais, (Grupo A e C – todas as divisões), e demais atividades inerentes ao Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergências, como análise de projetos e atendimento ao público a ser realizado no mês de Março de 2024, conforme Nota de Serviço Nº 014/2024 – DST.

Protocolo PAE: 2024/275442

Nota: 73.885/2024 - 28º GBM/São Miguel do Guamá

CLASSIFICAÇÃO

28º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PORTARIA - TRANSCRIÇÃO
PORTARIA N° 003/2024

O comandante do 28° Grupamento Bombeiro Militar, **TEN CEL QOBM GUILHERME** DE LIMA **TORRES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente, considerando o previsto no Art. 31, inciso V, na norma de serviços Administrativos, Prevencionista e Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Decreto n°1.052, de 23 de setembro de 2020), que se refere as competências do comando da unidade, quando a outorga de poderes de ofício a quem desempenhar missões internas e externas para melhor desenvolver os trabalhos desta unidade. Resolve:

Art. 1º Revogar a Classificação anterior dos chefes e auxiliares das seções administrativas;

Art. 2º - Classificar o efetivo do 28º GBM, nas seguintes seções de acordo com as respectivas funções:

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Classificar na SEÇÃO DE DEFESA CIVIL (CEDEC) do 28° GBM os militares abaixo relacionados:

POST/GRAD	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
TEN CEL QOBM	**GUILHERME** DE LIMA **TORRES**	57174094-1	CHEFE
CAP QOABM	PAULO ROBERTO RODRIGUES **PATROCA**	5452678-1	SUBCHEFE
3º SGT QBM	MÁRIO CÉSAR **AMORIM** DA SILVA	57173967-1	TÉCNICO
3º SGT QBM	**WILTON** DOS SANTOS BARROS	57189220-1	TÉCNICO
CB QBM	JULIO CEZAR DE MORAIS **CERQUEIRA**	57218261-1	TÉCNICO

1.2 Classificar na B1 do 28° GBM os militares abaixo relacionados:

POST/GRAD	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CAP QOABM	PAULO ROBERTO RODRIGUES **PATROCA**	542678-1	CHEFE
3° SGT QBM	MÁRIO CÉSAR **AMORIM** DA SILVA	57173967-1	SUBCHEFE/SARGENTEANTE
3° SGT QBM	**MADSON** SOARES DO NASCIMENTO	57189214-1	AUXILIAR
CB QBM	AUGILANO **CRISTINO** ALMEIDA DO AMARAL	57217905-1	AUXILIAR
SD QBM	JEAN **MICHEL** MAGALHÃES DA SILVA	5970981-1	AUXILIAR
VC	**SILIANY ALMEIDA** DO NASCIMENO	5970183	AUXILIAR
VC	**PEDRO EDUARDO** DOS SANTOS SANTA BRIGIDA	5970165	AUXILIAR
VC	**ISRAEL ERNESTO** MATHIAS DA SILVA	5974217	AUXILIAR
VC	**BRENDA** FRANCISCA DE LIMA **OLIVEIRA**	5974085	AUXILIAR

1.3 Classificar na B3 do 28° GBM os militares abaixo relacionados:

POST/GRAD	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
3° SGT QBM	DAVID **MCLEAN** DE LIMA SILVA	5485235-1	CHEFE
3° SGT QBM	**MADSON** SOARES DO NASCIMENTO	57189214-1	SUBCHEFE
CB QBM	JOSÉ FELIPE DOS SANTOS **DIAS**	57218360-1	AUXILIAR
CB QBM	**RENAN** ALVES DE **OLIVEIRA**	5932404-1	AUXILIAR
CB QBM	ESMAEL BRITO DA **CRUZ**	5890218-2	AUXILIAR
SD QBM	JEAN **MICHEL** MAGALHÃES DA SILVA	5970981-1	AUXILIAR
SD QBM	MAURO GOMES **DE SOUZA**	5971319-1	AUXILIAR
VC	**SILIANY ALMEIDA** DO NASCIMENO	5970183	AUXILIAR
VC	**ISRAEL ERNESTO** MATHIAS DA SILVA	5974217	AUXILIAR

1.4 Classificar na seção de MATERIAIS OPERACIONAIS os militares abaixo relacionados:

POST/GRAD	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
STEN QBM	**NAILSON** JOSE CAMARA **LOBO**	5598494-1	CHEFE
1° SGT QBM	NAZARENO DA **COSTA SILVA**	5601150-1	SUBCHEFE
1° SGT QBM	FRANCISCO **EDNARDO** JACOMEN LIMA	5609020-1	AUXILIAR
2° SGT QBM	**RAILSON** MANOEL DA SILVA VIEIRA	5610451-1	AUXILIAR
3° SGT QBM	**MARCOS** JOSE COSTA NASCIMENTO	57173370-1	AUXILIAR
SD QBM	CARLOS HENRIQUE **CASTRO** DA **SILVA**	5970956-1	AUXILIAR
SD QBM	**ANDERSON** FELIPE DE OLIVEIRA BARROS	5970994-1	AUXILIAR
SD QBM	**IAGO** MONTEIRO ALBUQUERQUE	5971003-1	AUXILIAR

1.5 Classificar no ALMOXARIFADO os militares abaixo relacionados:

POST/GRAD	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
3° SGT QBM	JOÃO PAULO **RIBEIRO** DE SANTANA	54185333-1	CHEFE
3° SGT QBM	**ALEXSANDRO** SOUZA ARAUJO	57173846-1	SUBCHEFE
CB QBM	JOSÉ **RANIERI** ALVES DA FONSECA	57217905-1	AUXILIAR
CB QBM	**TADEU** DOS SANTOS SAMPAIO	5932366-1	AUXILIAR
SD QBM	**ODILON** PANTOJA DA LUZ	5970834-1	AUXILIAR
VC	**PEDRO EDUARDO** DOS SANTOS SANTA BRIGIDA	5970165	AUXILIAR

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/03/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação CB8DA67674 e número de controle 2153 , ou escaneando o QRcode ao lado.

VC	**ISRAEL ERNESTO** MATHIAS DA SILVA	5974217	AUXILIAR

1.6 Classificar na seção de MOTOMEC/NÁUTICA os militares abaixo relacionados:

POST/GRAD	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
STEN QBM RR	RUBENS **DARLAN** DE ALMEIDA LIMA	5617901-1	CHEFE
1° SGT QBM	JOSÉ ELISANGELO SOUZA **DA ROCHA**	5827132-1	SUBCHEFE
2° SGT QBM RR	CLEMINSON **ANDREY** DANTAS PINTO	5399564-1	AUXILIAR
CB QBM	HELISSON **ÁVILA** CORREA	57217939-1	AUXILIAR
CB QBM	MARKUS EUCLYDES NOGUEIRA DE **ARAÚJO**	57217826-1	AUXILIAR
SD QBM	MARCOS AURÉLIO RIBEIRO **CASSEB**	5972116-1	AUXILIAR

1.7 Classificar na seção de APH os militares abaixo relacionados:

POST/GRAD	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
3° SGT QBM	**MADSON** SOARES DO NASCIMENTO	57189214-1	CHEFE
3º SGT QBM	**WILTON** DOS SANTOS BARROS	57189220-1	AUXILIAR
CB QBM	ESMAEL BRITO DA **CRUZ**	5890218-2	AUXILIAR
SD QBM	CARLOS HENRIQUE **CASTRO** DA **SILVA**	5970956-1	AUXILIAR

1.8 Classificar na PREFEITURA os militares abaixo relacionados:

POST/GRAD	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
STEN QBM	**J**OÃO **BATISTA** SOARES COSTA	5620724-1	CHEFE
STEN QBM	**JOSIEL** GOMES DE NAZARÉ	5601398-1	SUBCHEFE
1° SGT QBM	**ÉDER** NEVES BATISTA	5623600-1	AUXILIAR
2° SGT QBM RR	CLEMINSON **ANDREY** DANTAS PINTO	5399564-1	AUXILIAR
2° SGT QBM RR	**GERMANO** FERNANDES BATISTA	5399564-1	AUXILIAR
2° SGT QBM	**R**AIMUNDO **CÉLIO** PEREIRA DOS SANTOS	5601134-1	AUXILIAR
2° SGT QBM	ANTÔNIO **J**OSÉ CRUZ DE **BARROS**	5620945-1	AUXILIAR
2° SGT QBM	DANIEL DE OLIVEIRA **BARROS**	5827167-1	AUXILIAR
3° SGT QBM	**OSCAR** DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	57173968-1	AUXILIAR
3° SGT QBM	**ANDERSON** DENYS BANDEIRA VASCONCELOS	57173858-1	AUXILIAR
SD QBM	CARLOS HENRIQUE **CASTRO** DA **SILVA**	5970956-1	AUXILIAR
SD QBM	**ANDERSON** FELIPE DE OLIVEIRA BARROS	5970994-1	AUXILIAR
SD QBM	**IAGO** MONTEIRO ALBUQUERQUE	5971003-1	AUXILIAR

1.9 Classificar na GESTÃO DE COMBUSTÍVEL os militares abaixo relacionados:

POST/GRAD	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CAP QOABM	PAULO ROBERTO RODRIGUES **PATROCA**	5452678-1	CHEFE
3° SGT QBM	ARTUR WENDELL LIRA **LINS**	54185003-1	SUBCHEFE
3º SGT QBM	MÁRIO CÉSAR **AMORIM** DA SILVA	57173987-1	AUXILIAR

1.10 Classificar na B5 do 28° GBM os militares abaixo relacionados:

POST/GRAD	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
3° SGT QBM	DAVID **MCLEAN** DE LIMA SILVA	5485235-1	CHEFE
3° SGT QBM	**MADSON** SOARES DO NASCIMENTO	57189214-1	AUXILIAR
CB QBM	JOSÉ FELIPE DOS SANTOS **DIAS**	57218360-1	AUXILIAR
CB QBM	MARKUS EUCLYDES NOGUEIRA DE **ARAÚJO**	57217826-1	AUXILIAR
SD QBM	MAURO GOMES **DE SOUZA**	5971319-1	AUXILIAR
VC	**BRENDA** FRANCISCA DE LIMA **OLIVEIRA**	5974085	AUXILIAR

1.11 Classificar na SEÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS (SSCIE) do 28° GBM os militares abaixo relacionados:

POST/GRAD	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CAP QOABM	PAULO ROBERTO RODRIGUES **PATROCA**	5452678-1	CHEFE
3º SGT QBM	MÁRIO CÉSAR **AMORIM** DA SILVA	57173987-1	AUXILIAR
CB QBM	JULIO CEZAR DE MORAIS **CERQUEIRA**	57218261-1	VISTORIADOR
CB QBM	**CARLA** VIDAL DOS SANTOS	57217829-1	VISTORIADOR
CB QBM	AUGILANO **CRISTINO** ALMEIDA DO AMARAL	57217905-1	VISTORIADOR
VC	**PEDRO EDUARDO** DOS SANTOS SANTA BRIGIDA	5970165	AUXILIAR
VC	**BRENDA** FRANCISCA DE LIMA **OLIVEIRA**	5974085	AUXILIAR

1.12 Classificar no GABINETE DO COMANDO:

POST/GRAD	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1° SGT QBM	**JOSINÉLIO** DA CONCEIÇÃO COSTA	5623294-1	CHEFE
VC	**BRENDA** FRANCISCA DE LIMA **OLIVEIRA**	5974085	AUXILIAR

GUILHERME DE LIMA **TORRES - TEN CEL QOBM,**
COMANDANTE DO 28º GBM/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

Fonte: nota nº 73.886/2024 - 28º GBM, São Miguel do Guamá-PA.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Comandante-Geral

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL , no uso da competência que lhe confere o art. 71, §1º da Lei Est. 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA resolve:

Elogiar por proposição do Exmo. Sr. CYRO TERRA PERES, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, o **3º SGT BM** EDILSON **CEZAR** PINHEIRO ALVES DA COSTA, por ter realizado com competência, dedicação e disponibilidade, as tarefas que lhe foram incumbidas durante a Reunião do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, bem como no evento "O Ministério Público e a COP 30: Perspectivas e Desafios", que ocorreram no período de 06 a 10 de março de 2024.

Reconheço a excelente conduta do **3º SGT BM** EDILSON **CEZAR** PINHEIRO ALVES DA COSTA, que demonstrou notável responsabilidade, cuidado e gentileza no tratamento inter pessoal, "**INDIVIDUAL**".

Belém, 20 de março de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 73.865/2024 - Gabinete do Comando.

28º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 28º GBM – **TEN CEL QOBM GUILHERME** DE LIMA **TORRES**, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

Elogiar os seguintes militares: STEN QBM **Nailson** José Câmara **Lobo**, STEN QBM RR **Hildemar** Célio Oliveira de Araújo, 2º SGT QBM Daniel de Oliveira **Barros,** 3º SGT QBM David **Mclean** de Lima Silva, 3º SGT QBM João Paulo **Ribeiro** de Santana, CB QBM Markus Euclydes Nogueira de **Araújo**, SD QBM **Tadeu** dos Santos Sâmpaio, SD QBM Jean **Michel** Magalhães da Silva e o SD QBM Mauro Gomes **de Souza,** que durante o serviço do dia 22 de Janeiro de 2024, foram acionados as 18h45min, para fazer um resgate em meio líquido no Rio Guamá do jovem Daniel de Souza Ferreira, 16 anos, que com sinais de transtorno psicológico se jogou no rio. A guarnição ao chegar no local da ocorrência, recebeu o apoio de uma embarcação e ao se aproximar da vítima encontraram o jovem gritando, falando frases sem sentido e bastante agressivo, fizeram a abordagem utilizando tubos de resgate e o colocaram na embarcação. Os referidos militares demonstraram, espírito de corpo, dedicação, senso de responsabilidade, compromisso, amor e zelo pela profissão, militares cumpridores de suas obrigações, eficientes nas execuções dos seus serviços e intuito de manter o bom nível de profissionalismo, não medindo esforços. É com grande prazer que os elogio e que sirvam de exemplo para seus pares e subordinados. **Individual**

Fonte: Nota nº 73.880/2024 - 28º GBM/ São Miguel do Guamá

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 28º GBM – **TEN CEL QOBM GUILHERME** DE LIMA **TORRES**, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

Elogiar os seguintes militares: STEN QBM RR Rubens **Darlan** de Almeida Lima, 2º SGT QBM **R**aimundo **Célio** Pereira dos Santos, 3º SGT QBM Artur Wendell Lira **Lins**, e o SD QBM **Iago** Monteiro Albuquerque**,** que durante o serviço do dia 15 de Março de 2024, foram acionados às 10h37min para resgatar o srº Lucas de Jesus, 29 anos, que encontrava-se com problemas psicológicos e ameaçava ceifar sua própria vida, subindo ao Pórtico de entrada da cidade de Aurora do Pará. A guarnição dialogou com a vítima convencendo-o a descer. Então, com a utilização de uma escada, cadeirinha de salvamento em altura, talabarte e todo o material de salvamento necessário disponivel, foi preparado o circuito e realizada a descida da vítima com segurança. Os referidos militares demonstraram, espírito de corpo, dedicação, senso de responsabilidade, compromisso, amor e zelo pela profissão. Militares cumpridores de suas obrigações, eficientes nas execuções dos seus serviços, mantendo o bom nível de profissionalismo, não medindo esforços para o sucesso da missão. É com grande prazer que os elogio e que sirvam de exemplo para seus pares e subordinados. **Individual.**

Fonte: Nota nº 73.882/2024 - 28º GBM/ São Miguel do Guamá

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/03/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação CB8DA67674 e número de controle 2153 , ou escaneando o QRcode ao lado.